ANNO L. NUMERO 126

QUINTA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1874

1ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para fazer chegar ás mãos do soldado do 2º batalhão de infantaria, Feliciano da Silva, a inclusa copia do officio do Exm. presidente da Bahia, prestando as informações que pedio a referida praça no requerimento que acompanha o seu officio de 22 de dezembro proximo findo, sob n. 1213.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do officio de 20 do corrente, n. 251, do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão Luiz do Rego Barros do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Olinda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, n. 251, resolve nomear para o cargo de 2 supplente do delegado do termo de Olinda o cidadão José Carlos do Rego Valença.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hyppolito da Silva, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Pão d'Alho, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao commandante superior do Recife.—Attendendo ao que solicita o Exm. presidente da provincia do Maranhão em officio de 6 do corrente, recommendo a V. S. que remetta me a guia de passagem, que se acha nesse commando superior e trouxe do da côrte o alferes da guarde nacional Dionisio de Araujo Cantanhede.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Recommendo a Vmc. que traga ao conhecimento desta presidencia o resultado do processo, que no districto de Vicencia, dessa comarca, deve ter sido instaurado contra os autores do crime perpetrado na pessoa de Francisco José de Sant'Anna, e cujo inquerito policial foi remettido ao respectivo juiz municipal, segundo informa o Dr. chefe de policia em officio de 24 do corrente, n. 232.

Igual ao promotor publico da mesma comarca.

— Ao commandante do corpo de policia. — Achando-se impossibilitado de continuar, por molestia, no serviço do corpo sob o seu commando, Manoel Ignacio Fernandes, praça da 1ª companhia, pode Vmc. dar-lhe baixa, como solicita em seu officio de 23 do corrente, n. 90.

— Ao mesmo.—Sendo apto para o serviço militar o paisano Manoel Francisco da Silva, pode Vmc. engaja-lo para o corpo sob o seu commando, como solicita em officio de 23 do corrente, sob n. 88.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o adjunto do promotor publico da comarca do Cabo no termo de Ipojuca, João Barbosa de Souza, para fiscal da collectoria provincial do respectivo municipio.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 273, recommendo a V. S. que mande pagar ao negociante Francisco Pereira Camello a quantia de 8$298, constante da conta junta em duplicata, despendida pelo delegado do termo do Bonito com o sustento dos recrutas nella mencionados e que foram apresentados ao Exm. brigadeiro commandante das armas para o serviço do exercito.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o capitão do porto em officio de hoje datado, sob n. 26, recommendo a V. S. que mande pagar a João Francisco da Silva Mendonça a quantia de 24$000, proveniente de papel, impressão e encadernação de 4 livros de talão para o recolhimento das multas impostas pela mesma capitania, como se vê da conta junta em duplicata.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico a V. S. que a 16 do corrente foi nomeado e assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim o cidadão Antonio José d'Alcovia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que a 13 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres o respectivo 1º supplente Severiano Monteiro Leite.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres participou em officio de 14 do corrente ter deixado o exercicio do seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes, incluso remetto por copia a V. S. o aviso de 9 do corrente, do ministerio da justiça, relativamente á quantia de 57$317, despendida com telegrammas expedidos de ordem desta presidencia por conta do ministerio do imperio.

— Ao mesmo.—Nesta data declarei ao presidente da junta de classificação do municipio desta capital, em resposta ao seu officio de hontem, que os livros de actas e as relações apresentadas pelos senhores de escravos devem ser archivados nessa thesouraria; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que nesta data exonerei de chefe da repartição das obras publicas o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, a seu pedido, e designei para exercer este lugar em commissão o engenheiro Victor Fournié.

Igual á thesouraria provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo participação de 23 do corrente, do juiz de direito interino do Bonito, foi naquella data nomeado promotor publico interino da dita comarca o tenente Justino Eugenio Lavenere, por ter o effectivo, bacharel José Maria de Araujo, entrado no gozo da licença que lhe foi concedida.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Expeça Vmc. as suas ordens no sentido de ser paga ao negociante Francisco Pereira Camello a quantia de 52$000, constante da relação e conta juntas, despendida durante o mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 270.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Joaquim Ferreira Alves a quantia de 30$000, constantes dos documentos juntos, correspondentes ao aluguel da casa que na freguezia do Poço da Panella serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 15 de novembro do anno passado a 15 do corrente.

— Ao mesmo.—A' vista da relação e conta juntas mande Vmc pagar ao tenente quartel-mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, a quantia de 65$0‹0, despendida no mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 24 do corrente, sob n. 269.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar ao tenente do corpo de policia Manoel Aprigio de Moraes a quantia de 60$000, de ajuda de custo de ida e volta ao termo de Garanhuns, onde vai exercer o cargo de delegado de policia, e bem assim ao alferes do mesmo corpo João Francisco da Silva Castro a de 100$000, tambem de ajuda de custo de ida e volta ao termo de Ingazeira, onde tem de occupar igual cargo.

5.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar de chefe da repartição das obras publicas o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, por assim o haver pedido, e designar para em commissão exercer esse lugar o engenheiro Victor Fournié.

— O presidente da provincia resolve nomear fiscal da empreza *Recife Drainage* o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Officios :

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio do Recife.—Em resposta ao officio de V. S., de 24 do corrente, tenho a declarar-lhe que os livros de actas e as relações apresentadas pelos senhores dos escravos devem ser remettidos á thesouraria de fazenda para serem archivados.

— Ao engenheiro Victor Fournié.—De conformidade com o regulamento de 24 do corrente, que reformou a repartição das obras publicas, tenho nesta data designado Vmc para em commissão exercer o lugar de chefe dessa repartição.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para as Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao soldado desertor da companhia de infantaria daquella provincia, Maximiano José dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser transportado á provincia das Alagôas, no vapor *Cruzeiro do Sul*, o desertor Maximiano José dos Santos; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 166.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Rogo a V. S. se sirva de providenciar, afim de que sejam remettidos a esta repartição dous caixotes com areia preta para o expediente da mesma.

2.ª secção

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente manda communicar a V. S. que nesta data ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de serem satisfeitas pelas repartições competentes os pagamentos solicitados em seus officios de 24 do corrente, sob ns. 268, 269, 270 e 273, a saber: de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia do Poço da Panella; de despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias de Ouricury e Bonito, e bem assim com recrutas remettidos pelo delegado dessa localidade.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S o titulo incluso de nomeação do 2º supplente do delegado do termo de Olinda, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 20 do corrente, n. 251.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Bonito.—O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, em que participa ter nomeado para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca o tenente Justino Eugenio Lavenere.

— Ao promotor publico de Buique. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando ter naquella data assumido o exercicio do seu cargo, renunciando assim o resto da licença de que estava gozando.

— Ao Sr. Antonio José d'Alcovia, promotor publico interino da comarca do Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, participando ter naquella data sido nomeado e assumido o exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca.

— Ao bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, participando que naquella data deixa por molestia o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao 1º supplente em exercicio do termo de Cimbres, Severiano Monteiro Leite.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, participando ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 23 do corrente, sob n. 87, que nesta data se mandou abonar ao tenente desse corpo Manoel Aprigio de Moraes a quantia de 60$000, de ajuda de custo de ida e volta ao termo de Garanhuns onde vai exercer o lugar de delegado, e bem assim ao alferes João Francisco da Silva Castro a de 100$000, tambem de ajuda de custo de ida e volta ao termo de Ingazeira, onde tem de occupar igual cargo.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos que por acto desta data foi nomeado o adjunto do promotor publico da comarca do Cabo no termo de Ipojuca, João Barbosa de Souza, para exercer o lugar de fiscal da collectoria provincial do respectivo municipio.

4.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que tiveram o conveniente destino os officios por V. Exc. dirigidos ao Exm. barão de Jaurú, ministro plenipotenciario do Brasil no imperio germanico.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento que nesta data foi V. S. exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe da repartição das obras publicas, e na mesma data nomeado para o lugar de fiscal da empreza *Recife Drainage*.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino a acta e balanço em triplicata, que acompanharam o seu officio de 20 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1874.

Tenente coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães. —Forneça-se.

Aureliano Mamede Cordeiro. — Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Arsenio Affonso Pereira Borges. — Aguarde o supplicante a publicação do regulamento.

Antonio Victor de Sá Barreto. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Antonio José Ferreira. — Informe o Sr. regedor interino do gymnasio.

Barão de Bemfica. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. Felippe Nery Collaço. — Como requer, mediante recibo.

O mesmo. — Dê-se, não havendo inconveniente.

Feliciano José Gomes. — Sim.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisca Josephina Grego Guimarães. — Requeira ao Sr. administrador da recebedoria de rendas geraes, a quem compete attender ou deixar de attender á supplicante.

Brigadeiro Hygino José Coelho. — Forneça-se.

O mesmo. — Forneça-se.

O mesmo. — Forneça-se.

Jacintho Soares de Menezes. — Nesta data providenciou-se acerca do que allude o supplicante, com officios ás camaras municipaes de Serinhãem e de Gamelleira.

O mesmo. — Deferido com officio desta data ás camaras municipaes de Serinhãem e Gamelleira.

José Pinto Ferreira. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Joaquim José Tavares da Costa. — Sim.

João Francisco de Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joviniano Irineu Paes Barreto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joanna Maria da Conceição. — Seja posto em liberdade.

Joanna Evangelista dos Prazeres Dantas — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Justina Maria da Conceição. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 DE JUNHO DE 1874.

Ordem do dia n. 824.

O brigadeiro commandante das armas, em vista da parte que lhe dirigio o Sr. coronel commandante do 2º batalhão de infanteria, na data do 1º do corrente, de se não ter apresentado da licença de dous mezes que obteve por portaria do ministerio da guerra, de 2 de março ultimo, o Sr. tenente do mesmo batalhão Francisco Miguel de Souza, cuja licença se concluio a 30 de maio proximo findo, declara ausente o mencionado Sr. tenente, que nesta data vai ser chamado por edital, nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EDITAL

Manoel da Cunha Wanderley Lins, condecorado com as medalhas, commemorativa da terminação da campanha do Paraguay, da de merito militar, official da imperial ordem do Cruzeiro, brigadeiro do exercito e commandante das armas da provincia de Pernambuco, por S. M o Imperador, etc.

Faz saber ao Sr. tenente do 2º batalhão de infanteria, Francisco Miguel de Souza, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido ao batalhão no dia 30 de maio ultimo, em que finalisou-se a licença de dous mezes que obteve por portaria do ministerio da guerra, de 2 de março ultimo, para goza-la na provincia do Maranhão, foi nesta data declarado ausente em ordem do dia desta guarnição, sob o n. 824, chamado pelo edital para que se apresente dentro do prazo de dous mezes, a contar da data deste, sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento, de conformidade com a lei de 26 de maio de 1835.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, que assignei e fiz sellar com o signete das armas imperiaes, e que será publicado nas gazetas desta cidade.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 3 de junho de 1874.

Manoel da Cunha Wanderley Lins.

INTERIOR.

Providencias em favor da lavoura.

O illustre Sr. Visconde do Rio-Branco, leu hoje á camara temporaria o relatorio da repartição da fazenda.

Aguardando que essa importante peça ministerial possa ser lida com a attenção que naturalmente inspira, é com o maximo prazer que reclamamos a attenção do paiz para o notavel trecho que adiante transcrevemos, consagrado á lavoura.

Importante pela sua materia, como pelas ponderosas reflexões ahi destinadas a tão elevado assumpto, mais que tudo recommenda-se esse grave periodo pelas providencias que submette á attenção do parlamento, attinentes a melhorar as condições da principal das nossas industrias, removendo quanto possivel as causas que entorpecem o desenvolvimento agricola do paiz.

Uma dessas providencias, altamente reclamada pelas circumstancias precarias da nossa lavoura, é a reducção de 2 °/ₒ nos direitos de exportação do algodão, assucar, couros e lã em rama, reducção avaliada em 2,000:000$ que, reentrando no capital agricola, não serão sem influencia sobre a expansão das grandes forças productivas do paiz.

Perante a competencia que productos similares de varias outras provincias estão a offerecer-nos nos mercados europeus, a opportunidade da indicada suppressão accrescenta de um modo excepcional o seu valor e alcance.

A absoluta isenção de direitos sobre a exportação de varios productos das fabricas nacionaes, de pequena lavoura, e da industria domestica, é um favor que, influindo na renda por quantia approximadamente calculada em 300 contos, dará incremento a essas industrias, constituindo um real beneficio a um grande numero de familias.

A providencia lembrada ao parlamento para fomentar o desenvolvimento das instituições do credito real, parece-nos tal como as circumstancias da grande e pequena lavoura estão a reclamar.

O juro addicional de 2 °/ₒ, abonado pelo estado sobre a importancia dos emprestimos hypothecarios á lavoura, corresponde evidentemente á necessidade de attrahir capitaes que renovem as forças agricolas.

Fixado no maximo de 6 °/ₒ o juro exigivel da lavoura, e consequentemente em 8 °/ₒ o juro do capital das instituições de credito real, é com razão que o illustre Sr. ministro da fazenda exprime a fundada esperança de que os capitaes europeus venham animar a producção do nosso fertilissimo solo.

Não nos sobra tempo para as reflexões que decorrem do assumpto.

Indicando rapidamente as providencias propostas ao parlamento pelo nobre Sr. Visconde do Rio Branco, saudamos com effusão ao gabinete 7 de março, e ao eminente cidadão que preside aos seus destinos, pela sabedoria e acerto das medidas lembradas em bem da lavoura.

O ESTADO DA LAVOURA.

A prosperidade geral do Brasil prova que são mais poderosas as causas favoraveis do que as contrarias á sua producção agricola.

Os mappas estatisticos, ainda incompletos, demonstram com a evidencia dos algarismos que, em geral as quantidades e os valores de nossa exportação teem crescido progressivamente, ou que a variação de um desses elementos é compensada pela do outro.

Contemplemos, por exemplo, o quadro das operações commerciaes no periodo do ultimo decennio, e ahi veremos confirmada aquella asserção, e mais animadores seriam os seus resultados, se a estatistica desse o consumo interno de nossos proprios productos.

EXERCICIOS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	TOTAL
1863—1864....	125.685:000$000	130.565:000$000	256.250:000$000
1864—1865....	131.746:000$000	141.068:000$000	272.814:000$000
1865—1866....	137.767:000$000	157.017:000$000	294.784:000$000
1866—1867....	145.002:000$000	153.253:000$000	298.255:000$000
1867—1868....	140.611:000$000	185.270:000$000	325.881:000$000
1868—1869....	168.510:000$000	207.723:000$000	376.233:000$000
1869—1870....	169.449:000$000	200.235:000$000	369.684:000$000
1870—1871....	124.305:000$000	166.469:000$000	290.774:000$000
1871—1872....	140.800:000$000	190.523:000$000	331.023:000$000
1872—1873....	151.654:000$000	214.622:000$000	366.276:600$000

EXERCICIO	CAFÉ QUANTIDADES Kilogr.	CAFÉ VALORES Réis	CAFÉ PREÇO MEDIO	ASSUCAR QUANTIDADES Kilogr.	ASSUCAR VALORES Réis	ASSUCAR PREÇO MEDIO	ALGODÃO QUANTIDADES Kilogr.	ALGODÃO VALORES Réis	ALGODÃO PREÇO MEDIO
1863—1864....	120.031.825	54.430.844$	451	115.793.647	20.036.339$	173	19.671.672	29.542.894$	1$501
1864—1865....	162.084.000	64.144.555$	396	107.616.989	16.282.624$	151	25.368.635	31.558.635$	1$245
1865—1866....	149.595.285	61.136.056$	408	131.458.293	19.221.940$	146	42.636.144	46.917.409$	1$100
1866—1867....	189.386.362	69.712.573$	368	117.704.813	12.674.427$	107	37.728.763	23.741.598$	690
1867—1868....	213.646.938	83.610.731$	391	129.091.985	22.806.316$	176	47.669.584	32.970.530$	677
1868—1869....	228.041.051	90.517.828$	397	130.065.935	28.046.572$	215	41.404.470	36.488.401$	881
1869—1870....	186.602.219	77.094.020$	413	138.118.960	29.264.604$	211	43.024.065	44.033.960$	1$023
1870—1871....	195.834.498	82.715.018$	630	116.983.303	17.857.135$	151	46.519.446	23.930.298$	514
1871—1872....	136.976.271	70.249.419$	312	172.526.730	27.092.440$	164	83.543.317	46.645.609$	558
1872—1873....	209.772.653	115.985.466$	549	183.984.924	27.728.672$	151	44.618.060	26.824.368$	601

A extincção completa do trafico de africanos, que realisou-se em 1850, foi um motivo de graves apprehensões, e desde então não se tem cessado de assignalar como uma das primeiras necessidades da lavoura e supprimento annual de novos braços. Muitos lhe auguraram desde logo e por aquella causa, unica ou principalmente, um futuro desastroso.

São decorridos 24 annos, e os sinistros vaticinios se não verificaram; a producção avultou mais de anno a anno, o seu valor seguio o mesmo curso, com alternativas inevitaveis, á que está sujeita a cultura do solo, ou provenientes das fluctuações dos mercados consumidores. Entretanto, é certo que o numero dos agentes pessoaes do trabalho agricola diminuio, e notavelmente, durante esse longo periodo.

Em 1850 davam-se aos nossos estabelecimentos de lavoura, pelo menos, dous milhões de braços escravos. Se fossem elles os unicos a lavrar a terra e a colher os seus fructos, difficilmente se poderia explicar o facto da constante abundancia dessa fonte principal da riqueza publica.

Hoje póde-se avaliar, pela matricula geral conhecida no thesouro, que ha no Brasil 1,002:240 escravos, de ambos os sexos e de todas as idades, assim distribuidos :

Municipio da côrte	47:200
Provincias :	
Rio de Janeiro	207:709
Espirito-Santo	18:120
Bahia	103:095
Sergipe	25:351
Alagôas	19:220
Pernambuco	66:499
Parahyba	14:172
Rio Grande do Norte	6:087
Ceará	17:899
Piauhy	17:591
Maranhão	45:121
Pará	15:683
Amazonas	996
S. Paulo	82:843
Paraná	8:012
Santa Catharina	10:641
S. Pedro do Rio Grande do Sul	83:760
Minas Geraes	208 103
Goyaz	1:818
Matto-Grosso	2:253
	1,002:210

Este numero não differirá muito da estatistica exacta, a qual depende de conhecer-se no thesouro, todo o producto de taxas de 500 e 1$000.

Pois bem; confronte-se esse recenseamento com as estimativas dos annos em que se não faltava de carencia de braços, porque a tão prejudicial importação da Costa d'Africa no-los fornecia, colloque-se parallelamente ao resultado estatistico dos dous periodos a producção agricola, achar-se-ha que esta não decresceu, mas augmentou, apezar da extincção gradual da escravatura. Esta observação serve tambem para tranquillisar os espiritos que viram na lei de 28 de setembro de 1871, que estancou a fonte da escravidão, um perigo de tremenda crise futura em nossas industrias ruraes.

Longe de mim o desconhecer que a vastidão e fertilidade do nosso territorio, estimulando cada vez mais a aspiração de alargar todas as espheras do trabalho productivo, exige que cuide nos, pelos meios mais adequados, de attrahir do exterior um supprimento regular de braços uteis; as presentes observações tendem e alcançam sómente a provar que o nosso progresso é mais real do que alguns presumem, e que a providencial diminuição dos braços africanos tem sido assaz compensada pela substituição de trabalhadores livres, nacionaes e estrangeiros, bem como pelo melhor aproveitamento das forças naturaes, resultando de maior actividade, maior economia e mais aperfeiçoados instrumentos.

Ha, porém, obstaculos que a simples acção não póde vencer, sem contrariar louvaveis desejos e arruinar avultados interesses, retardando o movimento regular de nosso progresso material. Por outro lado surgem embaraços novos com os inventos industriaes de outros povos e a concurrencia de seus productos similares ou equivalentes.

Na primeira ordem de difficuldades, a que acabo de alludir, está a escassez de braços em relação ao systema extensivo da lavoura, a falta de instrucção profissional para directores e operarios; a imperfeição dos instrumentos aratorios e dos processos empiricos; a falta de capitaes a juro modico e com amortisação lenta, sem os quaes as fabricas agricolas actuaes não poderão prosperar; finalmente, a impossibilidade, ou carestia do transporte desde os centros productores até aos mercados internos ou portos de exportação para os consumidores estrangeiros.

Estas causas são geraes, comquanto seus effeitos variem segundo as provincias e as distancias.

Na ordem dos obstaculos que nascem de causas exteriores, ou das mudanças operadas com o andar do tempo na producção dos outros povos e em suas relações commerciaes, sobresahe a forte concurrencia que está encontrando o assucar no similar extrahido da beterraba, o algodão na vasta plantação dos Estados-Unidos e de outros paizes, que foram estimulados a essa cultura durante a guerra civil daquelles estados, os couros e outros productos do gado, pela offerta, sempre crescente, da industria pastoril das republicas do Rio da Prata

A assembléa geral e o governo têm attendido e procuram dar maior incremento á diffusão do ensino elementar e do profissional, em todos os seus gráos e especialidades; avultam os sacrificios feitos para estabelecer colonias agricolas, como fócos attrahentes dos emigrantes europeus, e para auxiliar a grande lavoura no empenho de recrutar os trabalhadores que lhe são precisos. As vias de communicação multiplicam-se e aperfeiçoam-se gradualmente, e as leis de 10 e 24 de setembro do anno passado vieram dar a essa necessidade geral o mais efficaz remedio, na proporção das forças do thesouro nacional.

Facilitou-se tambem o uso do credito, sob condições modicas e razoaveis, a uma extensa zona de nossos districtos agricolas, pela innovação do contrato que subsistia entre o estado e o Banco do Brasil, outra providencia das duas ultimas sessões legislativas, decretada na lei n. 2,400 de 17 de setembro ultimo.

De todas as partes pede-se hoje que o beneficio do credito real se torne extensivo a toda a lavoura. S. Paulo e as provincias do norte, aquella pelo orgão de sua assembléa legislativa e estas pelo de distinctos membros do corpo commercial e da classe agricola, chamam a attenção dos poderes do estado para a baixa dos preços do algodão e do assucar, e, em geral, para a influencia dos impostos sobre a exportação dos productos nacionaes, alguns dos quaes consideram ameaçados de inevitavel ruina. Eis os termos em que a assembléa legislativa de S. Paulo dirigio-se ao governo :

« Senhor.—A assembléa legislativa provincial de S. Paulo com profundo acatamento vem perante o throno augusto de V. M. Imperial, solicitar a graça de ser extincto o imposto geral de 9 por cento que se cobra pela exportação do algodão cultivado na provincia.

« O producto alludido está apenas no seu inicio na provincia, e, portanto, a continuar sobre-carregado do imposto, é de temer que este ramo da industria agricola desappareça, tanto mais que assim tributado não pode, no mercado estrangeiro, competir com seu similar da India, Egypto e Estados-Unidos.

« A provincia é, por sem duvida, propria para o cultivo desse herbaceo; carece, porem, para o mesmo se desenvolver e alentar, da protecção dos supremos poderes do estado, e neste intuito já a assembléa abolio de todo o ponto o imposto de 4 °/ₒ a que estava sujeito esse genero de primeira necessidade.

« Alliviado, porém, o algodão do imposto geral, é bem fundada a esperança da assembléa provincial de que o mesmo prosperará extensamente, collocando-se assim no pé de poder entrar em concurso no mercado consumidor com o que acode dos paizes mencionados,

« Vossa Magestade Imperial sempre se desvelou pela prosperidade das provincias do imperio, e, portanto, a assembléa provincial alimenta a esperança de que não recorre em balde aos supremos poderes do paiz, tendo em perspectiva a cessação de um tributo que aniquila na provincia a nascente industria do algodão. »

A Associação Commercial e Agricola de Pernambuco diz o seguinte :

« Senhor.—A Associação Commercial e Agricola de Pernambuco, devendo, em vista dos seus estatutos, zelar os interesses da agricultura e do commercio desta provincia, e promover todas as medidas para que elles tenham o devido incremento, vem por meio da actual direcção, seu legitimo orgão, recorrer ao patriotico governo de V. M. I. para que attendendo elle ao estado triste e desanimador em que se acha a lavoura do assucar nesta provincia e nas mais della dependentes, corra em seu auxilio, facilitando-lhes os meios necessarios para anima-la e erguer do torpor que a vai aniquilando.

« Senhor, uma crise terrivel e medonha comprime esta provincia : a principal fonte de suas rendas vai definhando em larga escala, e sem duvida alguma tende a desapparecer, se promptas e efficazes medidas não forem desde já empregadas.

« Os preços do assucar têm descido por tal forma que se não são inferiores ao custeio empregado para a extracção de tal producto, não deixam por certo lucro algum ao agricultor.

« A falta de faceis vias de communicação difficulta o transporte e eleva os fretes a um preço extraordinario. Ha lugares em que só estes fretes importam em mais de metade do valor do genero.

« O systema que ainda se emprega na plantação da canna e no fabrico do assucar não está de accordo com os melhoramentos que a sciencia tem creado. Ainda são antigos os processos e instrumentos de que usam os nossos agricultores; o que difficulta o serviço, tornando-o por isso muito mais dispendioso. E' preciso que se introduzam nesta provincia, ou antes, em toda a região assucareira do Brasil, os systemas empregados nos outros paizes e bem assim os instrumentos e machinismos já muito aperfeiçoados. Todo e empenho para conjurar a crise é diminuir o mais possivel o custo da producção, extrahir da canna toda a sua parte saccharina, fabricar o producto com toda a brevidade, e melhora-lo por forma tal que possa competir com os dos outros mercados, sem que seja preciso chamar para taes serviços grande numero de braços.

« A industria assucareira do Brasil vai encontrando um forte competidor no assucar extrahido da beterraba. A Europa está produzindo a beterraba de modo, que não só a emprega em seu consumo, dispensando o assucar da canna, senão tambem já a exporta para outros lugares Sabe-se que ultimamente o assucar da beterraba tem sido recebido no Rio da Prata, que antes só o recebia do Brasil, e era um de nossos maiores consumidores, principalmente do assucar purgado.

« Antes mesmo do impulso, que agora se está dando á beterraba, a Europa só consumia o nosso assucar em rama, commumente chamado bruto. Preferia lá mesmo purifica lo, como ainda prefere quanto ao pouco que continua a ser exportado para aquella região. E' que alli, executando-se os melhores processos de purgar o assucar por meio dos novos instrumentos e machinismos, custa semelhante serviço muito mais barato do que aqui. Accresce que o assucar bruto é reputado na Europa como materia prima, a que os seus regulamentos fiscaes impõem direitos infimos.

« Tudo isto é em pura perda nossa, porque, se empregassemos aqui os mesmos processos, contratando para isso pessoas habilitadas para ensinarnos, e introduzindo os mesmos instrumentos e machinismos alli usados, poderiamos expor ao mercado assucar tão purificado como o de lá, sem augmento de seu custeio, e assim vender por um preço maior um genero que hoje apenas recebe o preço de 1$600 por arroba. Se o nosso assucar branco, mesmo mal purificado, encontra o preço de 3$, que assim mesmo é muito baixo em relação ao custo da producção, quanto não receberia elle se podesse ser purgado, como se pratica na Europa ?

. . . .

« Na lei n. 2,400 de 17 de setembro do corrente anno encontrará S. M. I. um meio prompto para dar efficaz remedio ás justas aspirações da lavoura do norte do Brasil. Pelo art. 2º dessa lei, o Banco do Brasil está obrigado a empregar o capital de 25,000:000$000, em emprestimos á lavoura, e a estender o circulo de suas transacções hypothecarias, além do designado nos actuaes estatutos. Esse beneficio não foi restringido a provincias certas e determinadas, mas a todo o imperio do Brasil. Ao governo, com o seu justo criterio, é que cabe applicar semelhante auxilio áquellas provincias, que por suas anormaes e especiaes condições mais o reclamarem, e nenhumas por certo mais o precisam que as do norte do imperio.

. . . . 9. . . . .

« Senhor, o estado da lavoura é tão desanimador, é tão urgente e por tal forma tende a aggravar-se, que, se não decretar-se com toda a brevidade a alludida providencia, sobrevirão por certo males incalculaveis em detrimento da fortuna particular e das rendas publicas; pelo que a supplicante, por meio de sua direcção, confiando nos sentimentos patrioticos de V. M. I e no desvelado amor para os seus subditos, espera que a presente reclamação será attendida com a necessaria presteza. »

São antigas estas queixas e o reclamo por algum remedio que de prompto mitigue soffrimentos que tanto interessam á fortuna particular como á riqueza publica. Ellas porém teem echoado com maior energia nestes ultimos annos, mesmo no seio da assembléa geral.

O governo procurou por si estudar tão complexos interesses, pedio aos proprios representantes das classes peticionarias que o auxiliassem, com trabalhos estatisticos e suggestões filhas de sua experiencia, para iniciar uma solução praticavel e a mais accommodada ao estado do thesouro publico e ás circumstancias geraes do paiz.

Neste intuito, por este ministerio e pelos da agricultura e da justiça se expediram circulares aos presidentes das provincias, recommendando-lhes que colhessem os necessarios esclarecimentos pelo intermedio de commissões compostas de pessoas competentes e dedicadas ao bem publico, ou como mais facil e efficaz lhes parecesse, segundo as condições especiaes de cada localidade.

Ser-vos-hão presentes as informações recebidas em virtude daquellas circulares, mas desde ja vos previno que não são completas, e que até este momento só as tenho da Bahia e de Minas Geraes, no que respeita aos quesitos propostos pelo ministerio da fazenda.

Na primeira daquellas provincias procedeu-se a um inquerito de que resultaram abundantes dados e reflexões, com quanto a estatistica não podesse comprehender todos os municipios, mas somente vinte e quatro dos mais productores. A esse inquerito presidiram a illustração e o patriotismo do Sr. senador barão de Cotegipe, tendo por companheiros do seu trabalho os distinctos cidadãos Manoel Joaquim Alves, Antonio de Lacerda Guimarães, Francisco de Sampayo Vianna, José Lopes da Silva Lima e Joaquim Eliseu Pereira Marinho.

As informações da provincia de Minas quasi limitam-se á estatistica da divida hypothecaria e de seus elevados juros, e isso mesmo em relação a poucos municipios.

O volumoso inquerito da Bahia, que ha poucos dias chegou-me ás mãos, e o officio com que o remetteu o illustrado e zeloso presidente da provincia o Sr. deputado Cruz Machado, tratam do assumpto não só com applicação aos interesses agricolas dessa parte do imperio, mas tambem na sua maior generalidade, pelo que os considero como expressão dos differentes pareceres que podem dar-se a esse respeito e da aspiração universal dos nossos agricultores.

Os males ahi indicados, e os remedios que se pedem, resumem-se nas considerações que já tive a honra de submetter ao vosso juizo, accrescentando-se a necessidade de remover ou alliviar o gravame proveniente dos impostos geraes, provinciaes e municipaes.

Emquanto ao systema tributario das provincias dei-vos algumas informações no relatorio do anno passado, que seriam agora completas se minhas reiteradas instancias fossem bem succedidas; mas é summamente difficil entre nós vencer a indifferença e repugnancia que ha para trabalhos estatisticos. Todavia, o documento do anno passado basta para demonstrar que as assembléas provinciaes, no empenho de fazer subir a sua receita, teem invadido as attribuições da assembléa geral e onerado algumas vezes industrias nacionaes sem attenção ás forças destas nem aos effeitos dos impostos que ellas pagam ao estado.

A extincção desse gravame não cabe aos poderes geraes; é de seus legisladores provinciaes, que a lavoura o deve reclamar; releva, porém, aqui apreciar a influencia que no mesmo sentido estejam exercendo os direitos cobrados nas alfandegas.

Em outra occasião ponderei-vos que para os principaes de nossos productos, os direitos de exportação, com quanto augmentados de annos a esta parte, não tinham impedido a elevação dos preços e o augmento da producção, signaes manifesto de que o imposto recahira todo em sua maior parte sobre o consumidor estrangeiro. Hoje os factos são diversos a respeito do algodão, do as-

sucar e de outros productos, mas aquella observação subsiste ainda em relação ao café e mais alguns dos artigos que avultam na renda dessa origem.

A abolição completa dos referidos direitos seria um desfalque immenso no orçamento do estado, e traria a necessidade de substitui-los por novas taxas, que gravariam, talvez mais fortemente, a industria agricola. Como bem sabeis, os direitos de exportação representam o imposto territorial, e o mais que a lavoura deixa de pagar a titulo de decima, de imposto sobre as industrias e profissões, de taxa de escravos e outras contribuições a que estão sujeitos os proprietarios das cidades e os demais industriosos.

Quizera desde já propôr-vos uma reducção geral, mas não o comportam as circumstancias do thesouro, pelas razões já expostas.

A reducção parcial, em favor dos generos que se acham em condições desvantajosas, por causas mais ou menos duradouras, é ainda uma quebra importante na receita do estado, muita digna de consideração quando tantos empenhos vamos contrahir para dotar as provincias de caminhos de ferro, e se pretende e convém conceder algum auxilio para animar a fundação de bancos que sirvam á lavoura.

Não obstante, em presença das precarias circumstancias de uma grande parte da industria agricola, não hesito em opinar pela reducção de 2 0|0 nos direitos de exportação a favor do assucar, do algodão, dos couros e da lã em rama.

Figuram em nossa exportação muitos artigos das fabricas nacionaes, da pequena lavoura, e até da industria domestica, que dão diminuta renda, porque os direitos quasi impedem o seu consumo no exterior. Dahi resulta, sem proveito real para o estado, invencivel estorvo á producção nacional, e augmento de trabalho no expediente das alfandegas. A suppressão completa desse onus não influirá em nossa renda por quantia superior a 3 000:000$000 rs., e será assaz compensada pela maior facilidade dos despachos, pelo beneficio feito a muitas familias e pelo incremento que essas industrias podem admittir com o tempo.

A indicada isenção, porém, deve estender-se unicamente aos generos que não tenham produzido em todo o imperio, nos tres ultimos exercicios, uma renda média annual superior a 30:000,000 rs.; com as excepções mencionadas nas observações do quadro n. 1 do annexo C., que compara a renda das taxas de 7 e 9 0|0 nos exercicios de 1866—1867 e 1869—1870.

O quadro n. 2 do mesmo annexo descrimina as quantidades e valores dos principaes generos de exportação, nos exercicios de 1853—1854 e 1872—1873.

Uma reducção geral de 2 0|0 importaria em somma superior a 4,000:000,000 rs. As reducções propostas não excederão de 2,000:000,000 rs.

Mais difficil é prover a lavoura dos capitaes que lhe são precisos. A lei de 24 de setembro de 1864 lançou as bases organicas das instituições de credito territorial, e procurou anima-las com importantes favores. A' excepção porém, do banco do Brasil, em virtude de condições especialissimas, nenhum dos outros autorisados para as operações dessa especie as têm realisado em beneficio dos lavradores; e, entretanto, não menos de seis autorisações foram dadas para esse fim o anno passado, como consta do presente e do anterior relatorio.

O banco Predial da côrte já encetou, em pequena escala, a emissão de lettras hypothecarias, e, ao que parece, estas vão adquirindo a confiança do publico, mas não entrou ainda nos emprestimos á propriedade rural, o que deve fazer dentro do prazo de cinco annos, sob pena de perder aquella faculdade emissoria e os favores a ella inherentes.

A sociedade — *The Imperial Credit Foncier* —, que devia ser incorporada fóra do imperio por *Louis Fremy* e outros, insistio pela concessão do privilegio de emissão nas praças da Europa, como condição indispensavel para preencher o seu fim. Foi-lhe outorgado esse favor, mas não consta ainda ao governo se terá realidade essa associação, que nos poderia ser de grande auxilio, e tambem util aos seus accionistas. Pretendia ella que se lhe permittisse o emprego dos dinheiros de orphãos e de corporações de mão-morta nos titulos que emittisse, mas nem isso pareceu opportuno, nem o governo o podia autorisar sem disposição legislativa.

O banco do Brasil preparava-se para usar das lettras hypothecarias; não é, porém, provavel que o tente antes de esgotar os seus proprios fundos, e sem que se mostrem mais animados e abundantes os capitaes disponiveis.

Sendo este o aspecto que apresentam os projectos de instituições de credito real, e urgentes as *necessidades da lavoura, creio chegado o momento* em que o estado deve prestar algum auxilio para attrahir os capitaes nacionaes e estrangeiros a esse emprego que de certo lhes offerece sufficientes lucros e a desejada segurança, se as sociedades, que os manejarem, forem dirigidas com pericia e escrupuloso zelo.

No mesmo intuito de favorecer a industria agricola, têm sido suggeridos varios alvitres, mas todos os meios directos me parecem ineficazes e perigosos. A natureza e a fórma do auxilio que julgo realisavel, são semelhantes ás do contrato recentemente celebrado com o banco do Brasil.

As sociedades bancarias, que se propuzerem aquelle serviço poderão ter duas carteiras distinctas, uma para emprestimos commerciaes e agricolas (os segundos nas condições dos primeiros), e outra para as operações hypothecarias. Não exigirão pelos emprestimos á lavoura sobre garantia de hypotheca, a curto ou longo prazo, juro maior de 6 0|0, nem annuidade superior a 1 0|0, incluida a quota de amortisação.

Ao banco do Brasil deu-se para esse fim a vantagem de gozar por mais tempo de sua emissão actual, resgatando-a na razão de 2 1|2 em vez de 5 0|0 annualmente. A's outras sociedades, que inspirem confiança, e possuam capital correspondente ás necessidades da circumscripção que lhes fôr marcada, o estado abonará o juro addicional de 2 0|0 sobre a importancia de seus emprestimos hypothecarios á lavoura.

Este onus do thesouro nacional terá um limite prefixado, o de 2 por cento sobre o capital de 60 mil contos, durante 20 annos.

Do novo beneficio, que assim se prestar á lavoura, não devem ser excluidas as provincias comprehendidas na zona das operações hypothecarias do Banco do Brasil, pela consideração de que essa area é mui vasta, e não bastam para ella os capitaes proprios de que dispõe o mesmo estabelecimento.

O juro de 8 0/0, com as garantias legaes de que nossa legislação rodêa taes emprestimos, penso que poderá convidar os capitaes, que tanto abundam nas praças da Europa, a virem animar a producção do nosso fertilissimo solo, cujos fructos encontram nesses paizes uma boa parte de seus consumidores.

O sacrificio do estado não excederia, no maximo, de 1,200:000$; sacrificio diminuto em comparação do seu objecto.

O governo vos apresentará um projecto de accordo com as idéas aqui enunciadas, e espera que, aperfeiçoado o seu trabalho pelas vossas luzes, poderá ser proficuo a tão grandes e vitaes interesses. Outra poderia ser a solução do problema de que se trata, e porventura mais efficaz e menos onerosa, se já tivessemos voltado ao regimen dos bancos de circulação, solidamente fundados.

(Nação.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discurso proferido na sessão de 17 de abril, pelo Sr. deputado Gaspar de Drummond, sobre o projecto que concede uma indemnisação a José Ignacio d'Avila.

O Sr. Gaspar de Drummond: — O projecto que se discute, Sr. presidente, consagra uma indemnisação a José Ignacio d'Avila, que contratou com a presidencia construir o paço da assembléa provincial: na deficiencia de esclarecimentos para firmar o voto, que devo dar, venho á tribuna solicitar informações do nobre deputado pelo 1.º districto, distincto relator da commissão de obras publicas e ex-director geral das mesmas obras. Por esta dupla razão, Sr. presidente, faço o meu pedido, esperando que o illustrado deputado, autor do orçamento do mesmo paço da assembléa provincial, professional em taes materias, dissipe com suas luzes as duvidas que tenho sobre o projecto; e nesta crença vou apresenta-las, e se porventura o nobre deputado conseguir o fim a que me dirijo quando o interpello, desde já comprometto o meu voto, pelo seu projecto; e se pelo contrario a minha argumentação não for convenientemente respondida, com pezar declaro que votarei contra.

Antes de tudo, Sr. presidente, consinta V. Exc. que faça um pequeno reparo. Me parece que a assembléa provincial deve ter toda attenção para os pedidos de indemnisações. Quem quer que seja julga-se habilitado a contratar com a provincia, e quando o lucro não chega á sua espectativa ou quando mesmo não aufere algum, ou finalmente quando é infeliz em seu contrato, recorre com a maior facilidade ao poder legislativo, pedindo que o compense de taes lucros ou dos seus prejuizos.

Este systema não póde ser aceito, e nem é vantajoso para a provincia; e me parece que essa admissão seria uma calamidade publica, seria de nossa parte não zelar mesmo os interesses que nos foram confiados, se sanccionassemos taes pedidos, para com prejuizo publico dar vantagens a aquelles que contratam com a provincia, levados pela cobiça, e que são victimas ou do seu erro, ou de sua impericia.

Se o contratante, senhores, tem em vista um lucro quando contrata; se por circumstancias especiaes esse lucro excede o duplo ou o triplo de sua espectativa, estará elle obrigado a restituir alguma cousa á fazenda provincial? Não, por certo, senhores. Logo, a não se querer estabelecer para com a fazenda provincial um contrato perfeitamente leonino, em que a aquelles sempre pertence a peior parte, é de rigorosa justiça que se indefira taes pedidos.

Pela minha parte, senhores, assim tenho procedido, e não me arrependi ainda de semelhante procedimento.

Não sirva, porém, o que tenho dito, Sr. presidente, para se suppor que tenho má vontade ao projecto; pelo contrario tem elle para mim uma parte favoravel, e é o ter sido confeccionado pelo nobre deputado pelo 1.º districto, ex-director das obras publicas, autor do orçamento da obra contratada, relator da commissão das mesmas obras, e finalmente, senhores, professional em taes materias.

Amparado por esta forma, é de crer, fazendo justiça ao nobre deputado, que só poderosas razões o podiam impellir a conceder a indemnisação que se pede.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, passo a expender as minhas duvidas.

Sr. presidente, em 8 de outubro de 1870, José Ignacio d'Avila contratou a obra do paço da assembléa provincial, sendo presidente desta provincia o finado desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, e director das obras publicas o illustrado deputado pelo 1.º districto, a quem me tenho dirigido, pela quantia de 189:013$996, feito o abate de 8 por cento sobre o total do orçamento da obra.

Antes do contrato, foi, pelo nobre deputado, feito o orçamento da obra, onde se encontra a descripção do paço, a medição das obras, preços elementares, e finalmente o quadro analytico de todas as despezas com a conclusão de que em..... 205:421$095 devia importar o preço da obra.

Sobre este orçamento, o contratante fez os seus estudos, e depois de proceder aos precisos exames, offereceu-se a contratar com o abate de oito por cento no preço designado.

Já se vê, pois, senhores, que não houve sorpreza para o contratante, que elle considerou tirar vantagens ou lucros ainda mesmo com o abate offerecido, e o contratante não é um homem novel e inexperiente em construcção de obras.

No entretanto, senhores, apresenta-se hoje a esta assembléa reclamando e pedindo indemnisações, sob pretextos de prejuizos enormes, e o mais é que mereceu ser attendido pelo nobre deputado, autor do orçamento da obra e autor do projecto que se discute.

Diversos, Sr. presidente, foram os pontos da reclamação; eu os irei relatando e apreciando-os, não por mim, mas com a legitima autoridade do nobre deputado ex-director das obras publicas.

1.º ponto. Allega o contratante que o preço do milheiro do tijolo, segundo o orçamento, é de 25$, ao passo que elle só póde comprar a 31$, sem mencionar as despezas do transporte para a obra, havendo por consequencia engano no orçamento, engano reconhecido pelo nobre deputado, a quem me dirijo, tanto assim que por este preço comprou o tijolo para o muro do jardim de palacio, e para a casa denominada — escola modelo.

Diz ainda o contratante que o metro cubico de alvenaria foi pelo nobre deputado orçado em 18$ com grande prejuizo para elle, reconhecido pelo proprio nobre deputado quando fez o muro do jardim de palacio e escola-modelo, orçando em 22$ o mesmo metro cubico, accrescentando ainda que o do jardim era de pequena altura, e da escola modêlo era de uma casa terrea, ao passo que os do paço da assembléa eram de grande altura, necessitando andaimes que se não obteem de graça, e outras despezas que enumera.

Esta allegação, Sr. presidente, que parece procedente em cada uma de suas partes, não o é, e, senhores, quem se encarrega de o demonstrar é o proprio nobre deputado, informando á presidencia da provincia.

S. Exc. diz assim: « Sem querer pôr em duvida a asseveração do supplicante, não posso todavia deixar de notar a improcedencia dessa allegação, por quanto se para pequenos fornecimentos, como diz o supplicante, esta repartição achou contratantes a esse material, por aquelle preço, é fóra de duvida que para tão avultado fornecimento tambem elle fizesse igual contrato. Quanto, porém, á questão de transporte, devo dizer que o contrato feito por esta repartição, para fornecimento de tijolo a 25$ o milheiro, obrigava o contratante a entrega-los nos portos proximos ás obras, e por isso não teve razão o supplicante de fallar sobre transporte, uma vez que a obra em execução acha-se á margem do rio Capibaribe, junto a um ponto de desembarque. Portanto me parece, que sendo o supplicante bastante instruido no preço desse material, não podia deixar-se illudir como qualquer inexperiente, e foi sem duvida fundado nessa experiencia que o supplicante se animou a dar o abate de oito por cento sobre o orçamento da obra. Quanto, porém, á comparação que faz o supplicante do metro cubico da obra de alvenaria do muro do jardim do Campo das Princezas, calculado por 18$, como o do paço, devo dizer que quando orcei a obra do paço, aquelle preço era razoavel; confesso, porém, a *desproporção* notada pelo augmento do preço do tijolo. E é por esta razão que acabo de orçar o metro cubico da obra de alvenaria da escola modêlo por 22$.

« Neste ponto seria attendivel o supplicante, embora seja um dos casos *fortuitos* e *imprevistos*. E finalmente, correspondendo toda a obra de alvenaria grossa, á 4.ª parte do orçamento, não é possivel que pela differença do preço dellas resulte o grande prejuizo que allega o supplicante. »

Desta informação, Sr. presidente, insuspeita, se conclue: 1.º, que o preço do milheiro do tijolo foi orçado regularmente; 2.º, que o contratante não é um ignorante ou inexperiente; 3.º, que as despezas do transporte não são de natureza a serem falladas, por ser a obra do paço da assembléa á margem do rio Capibaribe em um dos pontos de desembarque; 4.º, que a differença do preço do metro cubico da obra de alvenaria do paço da assembléa, comparado com o da escola modêllo, foi o resultado da alta do preço do tijolo, muito posterior ao contrato para construcção do paço da assembléa; 5.º, que o contratante não soffreu esse prejuizo que allega; 6.º finalmente, que ainda mesmo havendo este prejuizo, esta comprehendido nos casos fortuitos e imprevistos de que trata a condição 8.ª do contrato.

Se pois, Sr. presidente, nes e ponto, não tem o contractante vislumbre de razão como se deve qualificar o projecto que se discute concedendo-lhe indemnisação?

Ou o orçamento Srs. é uma verdade, ou a reclamação é justa.

Se o orçamento é verdadeiro, se foi regularmente—feito—tendo se em vista os preços correntes naquella época, nenhum direito assiste ao contratante.

Devo Sr. presidente, crer, que assim seja em face da informação do nobre deputado, e se assim é, onde está a verdade, no orçamento ou no projecto de lei, que se discute?

Eis, pois, Sr. presidente, o primeiro ponto da reclamação, improcedente em cada uma de suas partes, em vista do parecer do illustrado ex-director das obras publicas, no entretanto, só depois de ouvir, ao mesmo nobre deputado autor do projecto, eu precisarei o meu voto.

O Sr. Gomes Parente: — Mas o dilema, é que não é verdadeiro.

O Sr. Gaspar Drummond: — Por Deus, senhores, onde o meu erro? V. Exc. contesta o orçamento, contesta as informações dadas pelo ex-director das obras publicas?

O Sr. Gomes Parente: — Não contesto a informação, contesto o dilema.

O Sr. Gaspar Drummond: — Como não é verdadeiro?

O Sr. Gomes Parente: — Eu me explicarei.

O Sr. Gaspar Drummond: — Pois bem, aguardarei, essa explicação contando de ante-mão não ter tido a fortuna por defeito proprio de me exprimir om ordem a ser comprehendido por V. Exc.

Sr. presidente, dizia eu que, a primeira base da reclamação, não tinha razão de ser, por força de opinião autorisada do nobre deputado, a que me tenho dirigido.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Ha differença nos orçamentos.

O Sr. Gaspar Drummond: — Perdôe-me S. Exc. — o orçamento foi um, e se differença existe se refere aos de outras obras, e não ao paço da assembléa provincial.

(Ha um aparte).

O Sr. Gaspar Drummond: — Segundo ponto. Sr. presidente, o reclamante, allega que se tendo feito o orçamento por inteiro das paredes da obra, ao depois, deduzio-se a parte relativa aos vãos das janellas e portas, vãos em grande numero quando é certo que fazer de alvenaria, portas e janellas e de aroo, dá mais trabalho, que fazer paredes corridos, accrescendo, que se pedio a factura de arcos simplices de madeira, e observando-se que por força deste accressimo de obras, é que nos orçamentos não se deve deduzir a obra de alvenaria relativa a esses vãos e o calculo sempre se costuma a fazer por inteiro sobre as paredes, como se estas não tivessem vãos, salvo o caso de ser attendido no orçamento o trabalho das vergas e capiaços, o que effectivamente se não attendeu.

Parece, Sr. presidente, que ha mais ou menos procedencia neste ponto da reclamação. Assim o julgava eu antes de ler a brilhante informação do illustrado ex-director das obras publicas.

Attenda a assembléa a maneira porque o illustrado deputado, a quem me tenho dirigido, refuta e pulverisa toda esta reclamação. São suas palavras: « Diz ainda o supplicante que tendo-se calculado o volume total das paredes se deduzio o correspondente aos vãos das portas e janellas, allegando que dahi resulta-lhe gravissimo prejuizo, por que construir paredes corridas, não é o mesmo que abrir vãos, devendo o excesso do trabalho ser compensado com a diminuição dos volumes dos ditos vãos.

« Admira que o supplicante apresente esse argumento tendo o edificio 56 grandes vãos, não era possivel que se calculasse o volume total sem tal abatimento sob pena de inexactidão no orçamento. Accresce que na parede de um metro de espessura o trabalho é mais ligeiro do que o da parede de pouca espessura em relação ao volume construido, deduzindo-se disto que um trabalho compensa o outro. »

Da resposta ou informação do ex-director das obras publicas, resulta a toda a luz que, nenhuma razão assiste neste ponto da reclamação, e que pelo contrario sendo mais ligeiro o construir-se a parede de um metro de espessura, que a mais inferior, ha verdadeira compensação entre um e outro trabalho.

Se assim é, Sr. presidente, como devo crer, porque foi dito por um profissional nestas materias, como conceder-se a indemnisação pedida pelo reclamante?

Onde, pois, está a verdade, no orçamento ou na reclamação? na informação ou no projecto submettido á nossa apreciação?

Só o nobre deputado, Sr. presidente, é quem me póde esclarecer sufficientemento. De suas luzes, tudo espero, e estou convencido que S. Exc. fará desapparecer os nevoeiros que obscurecem o projecto em discussão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gaspar Drummond: — Senhores, não estou apresentando idéas minhas para combater o projecto, apenas menciono o juizo esclarecido do seu illustrado autor, para mostrar que ha duvidas sérias que devem impedir a passagem do projecto, duvidas que me corre o dever de resolve-las.

Assim, pois, continuarei: 3º Para a limpeza do edificio, isto é, para todo o trabalho de embuço, reboco, fingidos, entablamento da cornija, das frontes, do acroterio do *zimborio*, da cornija, frontões, voltas das portas e janellas; orçou tudo isto o nobre deputado, como director das obras publicas, em 16:070$060, quantia insufficiente para satisfazer a metade da despeza, como affirma o reclamante com a seguinte demonstração. « Para se formar idéa do modo porque foi orçada essa especie de trabalho e quanto deste *deficiente e imperfeito orçamento*, resulta prejuizo, basta ponderar-se o seguinte: o metro corrente da cornija do frontão representa uma parede com dez palmos de largura e mais de metro de altura, e não póde, portanto, ser feito com menos de 400 tijolos cada um, de levar duas lages para o saque ou uma pedra de grandeza correspondente a estas duas, sendo que o orçamento apenas dá uma lage de preço de 9$500, quando de qualquer fórma são precisas duas de preço de 16$ cada uma, ou uma de igual tamanho e tambem de preço muito superior ao orçamento, todo o material está na razão da terça parte do que é preciso, isto é, cal e areia, e quanto á mão de obra, é tão *insufficiente o orçamento*, que basta ponderar-se que apenas se dá para tal serviço um servente, quando pela altura em que tal obra é feita, são precisos nunca menos de dez serventes. »

Senhores, este ponto de reclamação parece ter tal ou qual procedencia, por quanto vê-se demonstrado, com as cifras, que o orçamento foi muito aquem do que se podia despender com a obra.

No entretanto venha em nosso auxilio o ex-director das obras publicas. Eis como respondeu elle a esta arguição. « Continuando o supplicante a sua analyse, chama de insignificantissima a quantia de 16:070$060 em que importam as obras do embuço, fingimento e cornijas das diversas partes do edificio, e conclue dizendo que nem com o duplo dessa quantia se póde realisar taes obras, concordo que seja este trabalho o mais delicado e demorado, e por conseguinte o mais impertinente, e sendo o supplicante tão amestrado e experiente nessas obras, por certo não deixaria de observar essa verba, quando previamente examinou o orçamento, do que teve uma copia em seu poder. Assim, pois, não posso deixar de considerar infundada essa *reclamação*, parecendo-me exagerado o receio do supplicante, que tendo estudado o orçamento e plano da obra, julgou a sua execução *vantajosa*, tanto assim que o aceitou *com o abate* de 8 %.

Do exposto, Sr. presidente, se conclue que o nobre ex-director das obras publicas contesta a affirmativa neste ponto das reclamações, e quando mesmo alguma cousa possa haver, exclue do reclamante o direito de allegar cousa alguma, porque amestrado e experiente em obras de igual natureza, como o reconhece, tendo estudado o orçamento e plano da obra, julgou aceitavel o contrato com o abate de 8 % que offereceu. Se estes factos, senhores, não podem ser contestados, como autorisar-se a indemnisação pedida no projecto que se discute. Onde está a verdade no orçamento ou na reclamação? na informação que acabei de ler ou no projecto em discussão? Esclareça-me por sua bondade o nobre deputado.

Se nestes pontos capitaes, senhores, a reclamação não tem procedencia, se as razões apresentadas pelo reclamante para justificar o seu pedido, foram devidamente contestadas pelo nobre deputado, relator da commissão de obras publicas e ex-director das mesmas obras, como aceitar-se o projecto que concede a restituição dos 8 % offerecidos pelo reclamante para contratar a obra, e inda mais dous por cento além destes, sobre o preço de todo o orçamento?

Senhores, estou em um dédalo de duvidas e incertezas, e o meu pharol ou fanal para sahir delle é o nobre deputado, autor do projecto que se discute. Depois que ouvi-lo, firmarei o meu voto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gaspar Drummond: — 4º Sr. presidente, nos diz o reclamante, que para o *zimborio* foi orçado o metro do ferro, estuque e cambotas em 10$, não indicando o orçamento os preços elementares de cada uma destas cousas e o numero das cambotas, quando estas devem ser feitas de pranchões de amarello, de preço muito caro e que não póde ser substituido já pela segurança da obra, já pela curva do mesmo *zimborio*, cumprindo notar que para conservar-se a forma *cylindrica* do *zimborio*, era preciso a aproximação destas cambotas, o que requer um grande numero dellas, pois sendo afastados os tabiques, formarão rectas e não curvas, como pede o *zimborio* e o estuque significará uma outra forma que não a de *zimborio* além de difficil ou impossivel execução.

Por sua vez, senhores, o nobre deputado, relator da commissão de obras publicas, responde ao reclamante. Eis a sua resposta:

« Tratando do forro do zimborio, tambem allega o supplicante grave prejuizo. E em resposta direi que foi em vista destas difficuldades, que calculei a 10$ o metro quadrado do forro do estuque, devendo dizer que, compondo-se este de duas partes uma ornada e outra lisa nos vãos, dei o mesmo preço á toda superficie por compensação. »

Já vê a assembléa que nenhum direito assiste ao reclamante, por quanto, se difficuldades teve elle de encontrar no *ferro do zimborio*, essa difficuldade foi compensada pelo nobre ex-director das obras publicas igualando no orçamento o preço do metro quadrado do ferro em toda a superficie do *zimborio*, embora uma parte fosse ornada e outra lisa.

Respondido por esta forma este ponto de reclamação, em que se firmou o nobre deputado para offerecer o projecto em que conceda ao reclamante a indemnisação de 10 % sobre o total do orçamento, como, se elle não tem direito, se autorisa semelhante concessão?

Se pois, senhores, as difficuldades que o reclamante hoje narra a esta assembléa já tinham sido previstas e acauteladas pelo nobre deputado, se qualquer defeito ou falta no orçamento esta fa cuidadosamente prevenido pelo nobre deputado, se tudo quanto podia acontecer, estava devidamente compensado, é claro, concludente e logico que não ha razão de ser para a indemnisação pedida e nem qualificação para o projecto em que se concede semelhante indemnisação.

Senhores, mui longe iria em considerações se não esperasse ouvir do nobre deputado, relator da commissão, o *como* se pode conciliar o orçamento com a reclamação e seu illustrado parecer com o projecto que se discute. E nesta expectativa me conservo esperando pelo fio de Ariadne que me será fornecido pelo illustrado collega. Prosiguirei.

No preço e peso da ferragem da coberta externa do zimborio ha prejuizo notavel, diz-nos o reclamante, não só quanto ao custo primitivo como tambem com as despezas dos transportes e direitos pagos pelo mesmo *zimborio*. No preço orçado para o custo real dos caixilhos e janellas do zimborio e portas, ha differença incommensuravel, accrescendo que existe entre a madeira orçada com a que foi empregada; onde o orçamento exige o costadinho, pela natureza da obra, foi preciso empregar-se o costado; onde o costado foi necessario, o pranchão, como por exemplo, nos caixilhos do zimborio, de dupla curvatura, barrotes das portas e janellas e a differença, senhores, dos preços é enorme, é a que vai do costado, que no maximo tem tres pollegadas, para o pranchão, que tem oito.

A mesma resposta dada a ultima reclamação tem, Sr. presidente, applicação a esta, por quanto, como o affirma o nobre deputado, em vista destas difficuldades, por elle prevenidas e acautelladas o metro quadrado do forro do zimborio foi orçado a 10,000 em toda a sua superficie, o que compensa qualquer prejuizo.

Accresce ainda, como o affirma o nobre deputado, ex-director das obras, que não tem fundamento a reclamação do empreiteiro sobre as portas e janellas, porquanto não empregou elle taboas de maiores grossuras nem pode provar que a mão d'obra foi mal calculada.

E nem seja levado em conta o preço do ferro para a coberta do zimborio, inferior ao orçado, por ser isto o resultado da alta de 30 %, que depois do orçamento feito e contrato aceito teve esse genero, alta que devia calcular o reclamante, quando teve de firmar o seu contrato.

Haverá, senhores, quem conteste a procedencia destas razões? Me parece que não.

Se o preço do ferro subio a 30 %, mais do que o que tinha no tempo do contrato, não pode este facto ser levado em conta á provincia da mesma forma que não se levaria, se pelo contrario esse genero tivesse baixa de preço na mesma razão que a alta apparecida.

Como pois, Sr. presidente, em face do que disse o nobre deputado conciliam se o projecto que se discute com a informação veridica e imparcial do illustrado deputado pelo 1º districto a que me tenho dirigido? Só elle e sómente elle é que pode fazer a luz em semelhante negocio.

O reclamante, senhores, ainda sobre outros pontos firma o seu direito; a indemnisação pedida diz, por exemplo, que o metro corrente dos degraos de pedra de Lisboa fôra orçadas em 10$, quando o preço real é do duplo desta quantia, e observa que o cordão de pedra mulatinha que se encontra no muro do jardim do Campo das Princezas teve de custo o metro 9$000, sendo tirada dos arrecifes do porto desta cidade, ao passo que a pedra vinda de Lisboa é de melhor qualidade e está sujeita a fretes, direitos e commissões, e finalmente que o preço da lage de 1 m. 40, sobre 1 m. para o entablamento geral e da sala circular, e para a cornija dos frontões está orçada em 9$500 quando custa aqui 16$000.

Senhores, se á primeira vista parece que ao reclamante assiste direito, basta ler-se a resposta dada pelo nobre deputado, como ex director das obras publicas, para ter-se convicção em contrario.

Eis o que diz S. Exc.: « Fallando o supplicante do preço de 10$, calculado para cada metro corrente de pedra de Lisboa para degraos, assevera que lhe custou o duplo, incluindo no preço real o transporte, direitos e commissões. Não tenho dados positivos para contestar a asserção do supplicante, mas devo declarar que tomei as melhores informações para basear-me no preço deste material que devia vir do estrangeiro, não podendo accrescentar que recentemente se fez a escadaria do pavilhão do jardim do Campo das Princezas, de muito boa pedra mulatinha a razão de 6$750 o metro corrente, portanto me parece que não existe a desproporção notada pelo supplicante, quando compara esse preço com o de 9$000 dado para o cordão do muro do jardim do Campo das Princezas, visto como são outras as dimensões. E devo declarar que a pedra do gradil do paço da assembléa sendo das mesmas dimensões das do jardim foi calculada a 20$000 o metro corrente quando a deste está a 9$000.

« Ainda a respeito do preço das pedras e lages do entablamento da cornija diz o supplicante que tendo sido cada lage avaliada por 9$500 lhe custou 16$000. A este ponto tenho respondido com as mesmas razões dadas sobre o preço dos degráos, accrescentando que para formar os oito cantos da cornija foram as medidas tomadas em duplicata de modo que comparado, do orçamento com que o supplicante contratou, apenas haverá uma differença de 17$ por cada uma.

Desta resposta, Sr. presidente, se collige que não houve erro no orçamento em relação ao preço do metro da pedra como mencionou o reclamante.

Se assim é, senhores, como devemos acreditar, porque nol-o affirma o nobre deputado, professional nestas materias, sob que base se firma o projecto em discussão? com que direito se lhe manda dar a indemnisação pedida?

Sr. presidente, a discussão já vai longa e eu desejo concluir. Lembro-me que o reclamante ainda fallou sobre outros pontos para firmar o seu direito; o preço das bandeiras e das portas não ficou esquecido. Diz elle que o nobre ex-director das obras publicas, orçou em 30$ cada uma destas bandeiras, preço este das bandeiras das casas particulares e não de edificios publicos, que tem 4 m. 20 de altura, 2 m. 20 de abertura e 1 m. 10 de raio. S. Exc., porém, responde-lhe assim: « Na verdade que se se tratar de um pequeno edifficio e se quizer tratar de comprar no paiz algumas bandeiras de ferro das dimensões marcadas no projecto seria difficil obter por aquelle preço, mas tendo o arrematante de mandar vir muitas outras ferragens da Europa, onde o ferro é tão barato, parece que o preço do orçamento é regular. »

O reclamante ainda falla no preço dos leões e das figuras, quer para a entrada, quer para o salão do paço da assembléa, e nos diz que o preço de taes objectos é muito superior a aquelle que se estabeleceu no orçamento, e sobre outros pontos secundarios que deixo de mencionar.

Em tudo isto me parece, Sr. presidente, que o nobre deputado, convenientemente mostrará a sem razão do reclamante e que se lhe não deve conceder a indemnisação pedida.

Senhores.—Em todos os contractos em que é parte a fazenda nacional, se estabelece como condição essencial, que o contratante não poderá pedir indemnisação alguma, ainda mesmo que hajam casos cogitados ou não cogitados, solitos ou insolitos, previstos ou imprevistos, emfim, por mais privilegiados que sejam. O contratante desiste, abandona até o direito de petição sujeitando-se a esta clausula. Se pois no contracto Avila, esta condição foi pelo nobre deputado consignada e acceita pelo contratante.

O Sr. Olympio Marques: — Esta clausula é exigida pela thesouraria.

O Sr. Gaspar Drummond: — O contracto de que se trata foi feito com a presidencia, perante o nobre deputado pelo 1º districto: se pois dizia eu, esta condição foi consignada no contrato e acceita, sob que fundamento julga o nobre deputado relator da commissão de obras publicas e autor do projecto que se discute, que se deve conceder ao reclamente a indemnisação pedida.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — A assembléa tem concedido neste caso.

O Sr. Gaspar Drummond: — Senhores, é preciso que faça uma confissão solemne por amor daquelles que teem occupado a cadeira da presidencia desta provincia, se a assembléa tem concedido indemnisações, essas leis não teem sido sanccionadas.

Sem medo de errar, posso garantir ao nobre deputado, que, de 1862 para cá, nenhuma indemnisação concedida foi sanccionada. E' preciso dizê-lo, fazendo justiça aos nossos adversarios politicos.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tinha de fazer sobre o projecto; devo porem accrescentar que me parece conveniente que a assembléa mande ouvir á directoria das obras publicas, sobre os pontos da reclamação que não foram em seu douto parecer respondidos pelo nobre deputado ex-director das obras publicas, e neste sentido offereço um requerimento.

Quanto porem ás obras accrescidas e que não foram comprehendidas no orçamento, me parece que o presidente da provincia tem attribuição para manda-los pagar independente de autorisação da assembléa.

O Sr. Olympio Marques: — E' até do regulamento.

O Sr. Gaspar Drummond: — Isto mesmo ia dizer.

Sei, senhores, por ter ouvido á diversas pessoas, que o reclamente tem de soffrer um prejuizo superior a trinta contos de réis com a factura da obra contractada, mas tambem sei que se elle tivesse lucro superior em duplo ou triplo ao que esperava, elle nada restituiria a fazenda provincial.

O Sr. Pinto Junior: — Isto é o que é exacto.

O Sr. Gaspar Drummond: — Se elle não estava obrigado a restituir no caso de obter vantagens fabulosas, tambem nada deve pedir, e pelo contrario sujeite se a todas as consequencias do contrato, aos seus lucros e perdas, e queixe-se apenas do seu erro ou inexperiencia.

Expendi, senhores, minha opinião a respeito do projecto em discussão, poderei modificar e até mesmo votar pelo projecto se o nobre deputado, a quem me tenho dirigido, me convencer que estou em erro, e que não ha procedencia em minha argumentação.

Se isto assim não succeder, declaro que voto contra o projecto porque estou disposto a concorrer com o meu voto para se conceder indemnisações quando nenhum direito assiste a quem as pede.

Senhores, devo concluir, observando apenas a assembléa o seguinte, que direito claro e incontestavel o reclamente não o tem, porque a lei não lh'o dá.

O Sr. Gomes Parente: — Até ahi, apoiado.

O Sr. Gaspar Drummond: — Equidade, favor, a assembléa o pode, mas não o deve fazer, lembre-se apenas de que o *chavão* de todas as negativas de sancção aos projectos que concedem indemnisações, tem sido até hoje, que a *indemnisação* é um favor, e conceder favores é excentrico de nossas attribuições. (Apoiados).

Tenho dito.

Muito bem, muito bem.

Rectificação.

Na sessão de 5 de maio, publicada ante-hontem ha uma emenda ao art. 11 do projecto n. 56, que deve ser assim lida. « Nesta cidade do Recife poderão ser nomeadas professoras para regerem escolas do sexo masculino — Dr Manoel do Rego »

No discurso do Sr. Pinto Pessoa, onde lê-se:

« *O Sr. Olympio Marques*: — Então quando se diz 12 annos, é no fim? » deve ler-se: « Então. quando se diz 12 annos, é no fim, e quando se diz 15, é no principio? »

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem a assembléa funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição da direcção da Associação Beneficente, reclamando contra o augmento de alguns impostos. — A' commissão do orçamento provincial.

Outra de Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, professora de Venda Grande, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos.— A' commissão de petições.

O Sr. Portella, pela ordem, pedio á commissão de constituição e poderes para dar parecer sobre a indicação aos poderes geraes, a respeito de capatazia.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Gomes Parente, Antonio Paulino e Travasso de Arruda, para levarem os projectos de lei á sancção.

Passando á ordem do dia, entrou em discussão uma emenda ao projecto de orçamento provincial que ficou empatada na sessão antecedente, a qual foi approvada, depois de orar o Sr. Manoel do Rego.

Em seguida foram submettidas á 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª ao referido projecto de orçamento, e sobre ellas oraram os Srs. Portella, J. Mello Rego, Manoel do Rego e Uchôa Cavalcante, depois do que postas a votos foram approvadas diversas e rejeitadas outras, sendo approvado o projecto e remettido com as emendas á commissão de redacção.

E estando a hora adiantada, foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia de hoje a continuação da antecedente.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, do 1.º do corrente: foi exonerado, a seu pedido, Elisio Alberto da Silveira, de 2.º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista; e foram nomeados José Candido de Moraes e Ernesto Vieira de Mello, para 1.º e 2.º supplentes dessa autoridade.

Promotores publicos.—Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente:

Foi exonerado o bacharel Antonio Domingos Pinto, do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, por ter sido nomeado juiz de direito.

Foram removidos os promotores publicos, da comarca de Itambé, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, para a de Nazareth, e o desta, bacharel Manoel Barata de Oliveira Mello, para aquella.

Foram nomeados promotores publicos: da comarca de Pão d'Alho, bacharel Dario Cavalcante de Albuquerque e de Panellas, Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Jury do Recife.—Sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Quintino José de Miranda deve começar amanhã a terceira sessão do jury da comarca do Recife, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia do Recife.
Dr. Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães.
Freguezia de Santo Antonio.
Manoel Antonio de Alcantara.
Miguel Francisco Paulino.
João Francisco de Abreu.
Antonio Rodrigues de Albuquerque.
Livino Augusto de Hollanda Chacon.
João Rodrigues de Moura.
Francisco Camarão do Amaral.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
Hemeterio Vital de Negreiros.
José Francisco Cerdeiro.
Thomaz Francisco de Salles Rosa.
Dr. Sebastião do Rego Barros.
Freguezia de S. José.
Sebastião da Silva Baixa.
Amaro José dos Prazeres.
Manoel José de Castro Meteiros.
Freguezia da Boa-Vista.
José Thomaz de Aguiar.
Joaquim Antonio Moreira Dias.
João Manoel Ribeiro de Couto.
Eduardo da Silva Ferreira.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Carlos Paula Lopes.
Luiz Alfredo de Carvalho Moraes.
Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco José da Silveira.
Ignacio Alvim da Silva.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Manoel de Abreu Macedo.
Pedro de Carvalho Soares Brandão.
Antonio da Silva Ferreira.
Augusto Hygino de Miranda.
Freguezia dos Afogados.
José Lucio Lins.
Thomaz Espinola.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Freguezia da Graça.
Sabino José de Almeida.
Joaquim Pereira de Souza.
Freguezia do Poço.
Francisco Jorge de Souza.
Delfino José da Camara.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama
Ciciliano Rodrigues dos Passos.
José Antonio de Oliveira.
Jesuino Ferreira da Silva.
Freguezia de S. Lourenço.
Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão.
Julião Ferraz Daltro.

Dinheiro.— O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	35:000$000
Bahia	17:396$890
Rio de Janeiro	16:533$010

Governo do Bispado.— Por provisões de 30 do passado e 1º do corrente, foram nomeados vigarios encommendados: do S. Pedro Martyr de Olinda, ao Rvm frei João de Santa Thereza e de S. Felix de Buique, ao Rvm. Herculano Marques da Silva.

Inundação.— Da villa de Barreiros recebemos hontem, á tarde, o seguinte telegramma:

« Estamos quasi inundados. Não temos communicação com o continente, senão com grande risco. Os rios enchem-se extraordinariamente. As casas da parte mais baixa da ilha estão alagadas. O trapiche do Sr. Motta Braga, esta já alagado. A unica ponte que ligava-nos com o continente, pelo engenho Tibiry, acaba de ser arrebatada pela grande correnteza. Os trabalhadores da linha telegraphica, não podem proseguir, difficultando assim o prompto reparo na linha. A cheia continua em augmento. »

Não tendo vindo mais outro telegramma até a noite, é de suppor que melhorassem as circumstancias.

Novo Atheneu.—Amanhã, ás 10 horas do dia, reunir se-ha esta sociedade em sessão ordinaria, no predio da rua do Imperador n. 3. Ordem do dia: 1ª parte posse da nova directoria; 2ª parte, discussão da these: *O divorcio é autorisado pelo direito natural?*

Echo Litterario.—Recebemos e agradecemos o n. 6 deste jornal instructivo, que é publicado por uma pleyade de jovens estudantes.

Longevidade.—No cemiterio publico da cidade do Recife, foi sepultada no dia 2 do corrente, Ignacia Maria dos Anjos, parda, natural desta provincia, viuva, com 101 annos.

Sciencia e Progresso.—Hoje deve haver sessão desta sociedade, na praça do Conde d'Eu n. 21.

Agentes postaes.— Foram nomeados: para a agencia do Salgueiro, Manoel do Nascimento Sampaio, agente; Estevão de Albuquerque Montenegro, ajudante; para a agencia de Cabrobó, Leovigildo Soares de Mello Avelins, ajudante.

Pagadoria de fazenda.— Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da visita de saude e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Congresso Litterario.— Reunir-se-ha, hoje, esta sociedade ás horas e lugar do costume. Ordem do dia: Primeira parte. Desenvolvimento da these: O que será mais racional, uma magistratura nomeada pelo poder executivo, ou uma magistratura electiva? pelo Sr. Theodoro Pacheco. Segunda parte. O Sr. Paula Pessoa desenvolverá a seguinte these: Qual foi a influencia da revolução de 1793 sobre os destinos da França? Terceira parte. Será desenvolvida pelo Sr. Vieira da Silva a seguinte these: Foi o classismo um impecilho para o progressivo desenvolvimento das linguas?

Theatros.—No *Phenix Dramatico* subirá hoje á scena o *Supplicio de uma mulher*, drama *realista* em tres actos, por E. Girardin e Dumas Filho; em cuja representação estrearão o Sr. Manoel Manhonça, que conhecemos da empreza Furtado Coelho, e sua senhora D. Rosa Manhonça, que pela primeira vez nos apparece. Aguardamos seu trabalho, para ajuizar-mos das boas recommendações que a precedem.

— No *Santo Antonio*, representar-se-ha hoje o drama em cinco actos original brasileiro do Dr. Carneiro Villela, intitulado os *Maçons e os jesuitas*.

Passamento.—Falleceu, hontem, nesta capital, victima de rebeldes padecimentos, o professor publico da cadeira de instrucção primaria de Porto de Gallinhas, Lourenço de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.

O finado era casado, e deixou em extrema pobreza uma viuva afflicta, e 3 filhos menores.

Agencia telegraphica submarina.—Communicam nos dahi, que de aviso, hontem recebido de Santos, consta que ás 3 horas da tarde de 5 do corrente, o vapor francez *Ville de Bahia*, largará daquelle porto para os de Buenos-Ayres e Montevidéo; pelo que receberão telegrammas com direcção aos mesmos.

Luzo-Brasileira.—A respectiva directoria manda rezar amanhã, pelas 7 horas da manhã, no convento do Carmo, uma missa por alma do fallecido consocio, José Ribeiro de Vasconcellos.

Culto ás lettras.—Recebemos e agradecemos o numero 2 deste interessante jornal, orgão da sociedade litteraria Instituto Historico Philosophico.

Provincia do Pará.—Com o prazo de 90 dias, a contar de 13 de maio, recebe a presidencia da provincia do Pará propostas para o contracto da construcção de uma estrada de ferro entre as cidades de Belém e a de Bragança, mediante as clausulas estipuladas no edital publicado no lugar competente.

Santo Antão.—Recebemos hontem o *Victoriense*, de 30 de maio, do qual extrahimos o seguinte:

« No dia 26 do corrente, em Areia Grande, deste termo, foi assassinado a cacetadas Galdino Celestino da Silva, por Antonio Marques da Silveira.

« O motivo desse lamentavel attentado foi, Galdino dever a quantia de dous mil e tantos réis a Marques, com quem vivia em jogos e bebedeiras.

« Cobrando Marques a sua divida, e não pagando-lh'a Galdino, entendeu aquelle malvado roubar-lhe a existencia a cacetadas.

« O delegado de policia da comarca, logo que soube do delicto, dirigio se para Areia Grande, afim de capturar o criminoso; mas não o conseguio, por haver elle se evadido, e segundo consta para a Ponte dos Carvalhos, onde tem um irmão. »

Talento inculto.—Enviam-nos o seguinte:

« A seguinte glosa é feita por Antonia Gomes de Mello, moradora na ilha de Itamaracá. De côr preta, sem saber lêr, nem escrever, é bastante de admirar o estro que patenteia por entre as incorrecções do seu verso; imagens toscas e sem nexo, é verdade, mas prova de um talento inculto, que perece á mingua de educação. Tendo Manoel Francisco das Chagas, ferido um individuo de Itamaracá, e tendo sido submettido a processo, foram os versos dirigidos ao juiz formador da culpa pela poetisa, que é tia do processado. Convém não esquecer que um irmão de Antonia Gomes, é tambem poeta sem saber lêr, nem escrever, e o mesmo já se dera com o pai de ambos:

Mote.

Vos peço nobre juiz,
Meu amado escrivão,
A mais digna protecção,
Para meu sobrinho infeliz.

Glosa.

Que se acha cruelmente
Preso em uma cadeia,
Que é sangue de minha veia:
Juro pelo Omnipotente.
Vos peço por Deus clemente,
Pela nobre Imperatriz,
Pela palavra que Deus diz,
Pela sagrada Paixão,
Por amor de S. João,
Vos peço nobre juiz.

A vós, juiz e senhor,
Eu, nestas quarenta linhas,
Minha musa se encaminha.
Pedir a vós um favor:
Pela Cruz do Redemptor,
A Virgem da Conceição,
Pela Cruz do Santo Lenho,
O mais grande por empenho,
Meu amado escrivão.

Pela sagrada escriptura,
E pelo sangue sagrado,
Com o cravo que foi cravado,
O filho da Virgem Pura,
Remi esta creatura,
No dia da accusação.
Poucas testemunhas vão,
Mas os Anjos Seraphins,
De vós queiram conseguir,
A mais digna protecção.

Vai o impio Caim,
Que com o preso inimisado,
Foi fazer falso jurado,
E diz que vai dar-lhe fim.
Nosso Monarcha emfim,
Por amor da Imperatriz,
A' illustre camara diz:
Espero em vós perdão,
Por Santos Cosme e Damião,
P'ra meu sobrinho infeliz.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 2 de junho de 1874.

Existiam presos 338, entraram 2, existem 340.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 41, escravas 8. —Total 340.

Alimentados á custa dos cofres publicos 267.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1.º de junho de 1874:

J. Kehal, branco, Inglaterra, 36 annos, casado, Recife, gastro hepatite.

Antonia Maria José do Nascimento, parda, Pernambuco, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Nicoláo Casimiro, crioulo, livre, Pernambuco, 30 annos, mandado pela policia; fallecido de phtysica.

Donatilla, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; dentição.

José, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; hepatite.

Francisca, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista ; hepatite.
Olegario Nunes de Souza Marques, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. José ; cachexia palludosa.
Amelia, parda, Pernambuco, 11 mezes, S. Pedro Martyr ; convulsões.
Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio ; convulsões.
Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio ; bexigas.

— 2 —

Clementino, branco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; colite.
Clotilde, parda, Pernambuco, 16 mezes, S. José ; convulsões.
Symphronio Olympio Ferreira Xavier, branco, ignora-se a idade, solteiro, Afogados ; tuberculos pulmonares.
Casimiro, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio encephalite.
Ignacia Maria dos Anjos, parda, Pernambuco, 101 annos, viuva, S. José , diarrhéa.
Joanna Baptista da Costa Camara, parda, Pernambuco, 42 annos, casada, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Theodoro Silva, Gameiro, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, Rego Barros, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo a esta camara um exemplar impresso da falla com que Sua Magestade o Imperador, abrio no dia 5 do corrente a terceira sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral legislativa. —Inteirada.

Outro do mesmo, recommendando á camara que com a possivel brevidade preste áquella presidencia informação circumstanciada sobre os seguintes artigos, afim de ser satisfeito o que foi exigido pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso circular do 1º do corrente :

1.º Quaes as superficies cultivadas e não cultivadas.

2.º Os produtos das diversas culturas com relação ás superficies que ellas occupam.

3.º Os animaes dos estabelecimentos ruraes, que são nelles produzidos e servem-lhes de instrumento de trabalho.

4.º Os systemas de cultura das terras, seus processos e ferramentas agricolas. —Ao engenheiro

Outro do mesmo, em resposta ao officio desta camara de 13 do corrente, sob n. 45, em que communica achar-se arrombado o cano geral de esgoto no caes do Capibaribe, tem a dizer, que sendo de attribuição municipal a obra de que se trata, cabe a esta camara mandar faze-lo, para o que lhe dá a autorisação competente.—Informe o engenheiro.

Outro do secretario da presidencia, participando, de ordem de S. Exc. que por portaria de 11 do corrente foram nomeados supplentes do juiz substituto da 2ª vara civel desta cidade, na ordem em que vão inscriptos, os bachareis Luiz Demetrio Dias Simões, Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Feliciano Euzebio Dias dos Prazeres, que deverão prestar juramento no prazo legal.—Inteirada.

Uma informação do engenheiro, acerca dos concertos que fez José Ferreira Campos em duas casinhas a rua do Maxixe, freguezia dos Afogados.—Que se officie ao advogado para embargar a obra e proceder de conformidade com a lei.

Outro do mesmo, sobre a petição de Bernardino da Silva Lopes, acerca do predio n. 19 da rua do Amorim, pertencente a esta camara, diz, que é certo o que allega o supplicante, e que acha conveniente que se proceda a demolição do mencionado predio.—Mandou-se publicar editaes.

Outro do mesmo, acerca da petição do gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, na qual pede para levantar no ramal dos Afflictos dous abrigos para passageiros, um na mesma estrada dos Afflictos e outro defronte da Casa Amarella na estrada do Arraial, diz que quanto ao abrigo, que tem de collocar no oitão da casa em frente da Casa Amarella, nada tem que oppor, não prejudicando o transito publico ; quanto, porém, ao da estrada dos Afflictos, não póde conceder-se, por isso que fica quasi no centro da estrada ; podendo conceder-se, se for collocado dito abrigo no alinhamento da cerca e muro alli existente.—Concedeu-se de accordo com a informação do engenheiro.

Outra do mesmo, a respeito do máo estado em que se acham diversas ruas da freguezia da Boa-Vista, em consequencia das grandes chuvas ; entre ellas a do Visconde de Goyanna, que fica inundada, porque os proprietarios da casa n. 84 mandaram tapar uma valla que ha muitos annos existia no sitio do mesmo sobrado, a qual despejava no cano geral de esgoto, e não consentem que se abra dita valla.—Ao advogado.

Outra do mesmo, acerca da petição de Francisco Alves de Mello Tico, na qual pede licença para edificar uma casa de taipa na Casa-Forte, freguezia do Poço da Panella.—A' vista da informação, indefiro-se a petição.

Outra do mesmo, dizendo que os concertos da ponte sobre a estrada que vai para o cemterio, que foram mandados fazer pelo fiscal da Boa-Vista, estão feitos regularmente e importam na quantia de 385$420. —Mandou-se pagar.

Um officio do procurador desta camara, dizendo que para poder cumprir o seu dever, com relação á imposição de multa em que incorreu José Ferreira Campos, é necessario que o fiscal faça lavrar o respectivo termo, para servir de base ao processo e ter o devido destino ; cumprindo-lhe tambem declarar que esta questão deve ser proposta pelo solicitador e advogado, visto ser da competencia do juiz de direito. —Ao fiscal para satisfazer a exigencia, feito o que se remetta os papeis ao advogado.

Outro do mesmo, dizendo que tendo de effectuar a transacção com D. Maria Benedicta Gomes de Souza, acerca de seu debito na importancia de um conto cento e trinta um mil réis, verificou que o juro mencionado na letra antiga é de seis por cento ao anno, e que a dita D. Maria quer assignar a letra da restante com esse mesmo juro e com o prazo de um anno, pelo que consulta se deve effectuar a transacção do modo porque a expõe. Mandou-se que effectuasse a transacção nos termos da letra antiga e como propõe dita D. Maria, conforme já foi decidido por esta camara.

Outro do mesmo, communicando que fez o saque da quantia de dous contos de réis para pagamento dos juros da terceira prestação do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil e pede que lhe seja levada em conta dita quantia.—Ao contador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando que D. Maria Isabel Nunes de Oliveira, fez substituir por varandas de ferro as de madeira, que existiam no sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 49, e por isso está no caso de ser attendida, como pede em sua petição junta, sobre a qual mandou a camara informar. — Como requer.

Outro do mesmo, remettendo uma relação das multas impostas a diversos por aquella fiscalisação, do dia 13 a 20 do corrente :

Exm. barão do Livramento, em 30$ como infractor do art. 77.
Antonio Joaquim de Vasconcellos, idem.
Francisco Gonçalves Torres, art. 198, 10$.
Gomes de Mattos & Irmão, idem.—Ao procurador.

Um officio do fiscal da freguezia dos Afogados, participando que em consequencia das copiosas chuvas, que tem havido ultimamente em diversos pontos, as ruas e estradas dessa freguezia, como sejam : estrada dos Remedios, pateo e estrada da Magdalena, Torre, travessa do Bongy e Luca, se acham em máo estado, precisando de promptos reparos.—Que se officie ao Exm. presidente da provincia, communicando semelhante facto.

Um officio do fiscal da freguezia de S. José, informando a petição de Maria Eugenia Alves Cavalcante, na qual a mesma pede a esta camara licença para fazer em um pequeno espaço, que fica entre o novo mercado e o barracão das fressuras, uma barraca para nella continuar em seu negocio, entende que se póde conceder, não sendo a barraca fixa.—Concedeu-se assignando termo de obrigação.

Outro do mesmo, informando a petição de Francisco Patricio das Chagas, na qual o mesmo pede licença para fechar o espaço que allega no novo barracão do mercado de S. José, tem a dizer que não ha inconveniente em se conceder. — Concedeu-se.

Um do fiscal da freguezia da Boa-Vista, participado ter multado a José Fernandes dos Santos Bastos, proprietario da casa terrea n. 73, á rua do Visconde de Albuquerque, e a Jorge Lucas Gonçalves Junior, mestre pedreiro, como infractores do art. 73, combinado com o art. 91 das posturas de 20 de junho de 1873, e remette a relação da multa, na importancia de 60$000.—Ao procurador.

Foi submettido a despacho um abaixo assignado dos negociantes de carnes verdes.—A' commissão de petições.

Pelo Sr. vereador Loyo Junior foi submettido á consideração da camara, o requerimento seguinte :

« Sendo prejudiciaes ao publico as excavações que a companhia Locomotora tem feito e continúa a fazer nas ruas da cidade para assentamento de trilhos, excavações que tem permanecido por muito tempo, interrompendo e difficultando o transito publico ; e o pessimo trabalho que se observa na recomposição do calçamento, sobretudo na ponte Sete de Setembro, onde deveria empregar se todo o cuidado, afim de evitar a deterioração da mesma ponte, a qual deve provir do máo calçamento : requeiro que se officie ao Exm. presidente da provincia, pedindo as seguintes providencias :

« 1.º Que as excavações sejam feitas a proporção que possam ser collocados os trilhos e recomposto immediatamente o calçamento.

2.º Que sejam intimadas as companhias Ferro Carril e Locomotora para refazer-se o calçamento da ponte Sete de Setembro, a qual se acha completamente destruida.

« Paço da camara municipal, 21 de maio de 1874.—Loyo Junior.—Approvado deixando de tomar parte na votação o Sr. Rego Barros. »

Foram despachadas as petições seguintes :

De Carlota Agripina, Brasilina, Domingos José da Cunha Lages, Erothedes Magno de Freitas, Francisco Patricio das Chagas, Francisco Alves de Mello Tico, gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, Henrique de Moraes Moutinho, Izidoro de Freitas Gambôa, João Baptista Telles, José Domingues do Carmo e Silva, João Maria Pancha, José Fernandes Lima, José Bernardino de Freitas, João Thomaz de Aquino & C., José Caetano da Silva, José do Rego Lima, Luiz Amavel Dubourcq, Manoel Alves Piloto, Miguel Marianno da Silva, Manoel Domingues Jannario, Maria Eugenia Alves Cavalcante, Maria Isabel Nunes de Oliveira, Maria Francisca de Oliveira Antunes, Manoel Duarte Rodrigues Pinto, Plato Neessente, Penna Junior & C., Pedro Alexandrino dos Santos e Thomaz de Aquino Cesar.

Nada mais havendo, o Sr. presidente encerrou a sessão ás duas e meia horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi. — *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Cesario de Mello.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Bellarmino do Rego Barros.— Dr. Pero de Athayde Lobo Moscoso.*

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva.	113:240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MAIO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas	720:231$010
Emprestimos e contas caucionadas	560:683$900
Letras a receber	35:783$320
Garantias e valores depositados	899:684$020
Mobilia, etc. do banco	12:742$900
Diversas contas	682:942$380
Caixa	546:211$490
	Rs. 3,458:281$020

PASSIVO.

Contas correntes simples	726:738$800	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,594:211$130	
		2,320:949$930
Letras a pagar		5:483$770
Titulos em caução e deposito		899:684$020
Diversas contas		232:166$300
		Rs. 3,458:281$020

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de junho de 1874.
F. B. Bloxham, manager.
Clare Sewell, accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e achou-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utencilios necessarios para o bom desempenho de seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

COMMERCIO.

JUNTAS DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de Goyanna 1ª sorte 7$500 por 15 kilos.
Algodão — do Aracajú sem inspecção 7$500 por 15 kilos.
Algodão—de Maceió mediano 8$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Couros – salgados seccos 560 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 e 25 1/8 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre Lisboa (pagavel em Londres) a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$, hontem
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 109 e 110 0/0 de premio.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	82:485$503
Idem do dia 3	34:499$939
	116:985$442

Descarregam hoje 5 de junho de 1874.

Patacho nacional — *Marinho IV* — banha para alfandega, e generos nacionaes já despachados para o trapiche da companhia.
Barca portugueza — *Arabella* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca americana — *Argos Eye* — feno para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Zayda* — ferro e cimento já despachados para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregou : P. Neesen & C. 20 fardos com 3,313 kilos de algodão.

— No brigue francez *Solidor*, para Liverpool, carregou : S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Zayda*, para o Canal, carregou : J. Pater & C. 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar mascavado.

— Para Nova Orleans, na escuna hollandeza *Cornelio*, carregou : H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado ; A. M. Machado Junior 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Marine*, para o Rio da Prata, carregou : A Loyo 400 barricas com 45,352 kilos de assucar branco, e 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para Lisboa, carregou : Carpinteiro Filho & Sobrinho 1 barril com 90 litros de aguardente.

— Na polaca hespanhola *Jovem Eliza*, para Barcellona, carregou : P. Carneiro & C. 25 saccas com 1,897 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Arroio Mallo*, carregou : J. B. Moreira Junior 6,080 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Pará*, carregou : A. F. Baldhar Sobrinho 401 saccos com 30,075 kilos de assucar branco ; J. Bruno 400 ditos com 30,000 ditos de dito ; Moreira Irmãos 350 ditos com 26,250 ditos de dito ; Amorim & Cardoso 400 ditos com 30,000 ditos de dito ; F. R. Pinto Guimarães 700 ditos com 52,500 ditos de dito ; P. Vianna & C. 284 ditos com 21,300 ditos de dito.

— Para o Pará, no navio portuguez *Soberano*, carregou : Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— Para Mossoró, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregou : C. Dubeux 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo na barcaça *Veronica*, carregou : J. B. de Carvalho 11 barricas com 765 kilos de assucar refinado ; A. P. Gomes 13 cascos com 2,490 litros de aguardente.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregou : J. F. da Costa 2 barris com 196 litros de aguardente ; D. F. Sobral 1 barrica com 6 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	4:545$852
Idem do dia 3	1:529$897
	6:075$749

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	11:351$766
Idem do dia 3	4:715$592
	16:067$358

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.
Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.
Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.
Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.
Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.
Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.
Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia.	Evora.	Monsao.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA Jorge Tasso

N. 33 — Rua do Amorim — N. 33

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber :

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia.	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulneim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Coura.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas	Penafiel.
Extremoz.	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu

Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Vigo	Cadzi.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 3.

Parahyba—Patacho allemão *Nicoláo*, capitão Bahr, em lastro.
Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Luiz A. Rodrigues, carga differentes generos.

Observação
Não houve entradas.

EDITAES.

—O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto de 5$000 sobre estabelecimentos, no exercicio de 1872 a 1873, a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 5$000 por estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873

Vidal de Negreiros n. 59. Manoel dos Santos Araujo Mello	5,450
Dita n. 63. Manoel Pedro de Noronha	5,450
Dita n. 137. Miguel José da Costa Meira	5,450
Dita n. 141. Marcelino Martins da Luz	5,450
Dita n. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão	5,450
Imperial n. 150. Manoel Antonio Francisco	5,450
Dita n. 135. Manoel Pereira Magalhães Junior.	5,450
Dita n. 137. Manoel Antonio dos Santos	5,450
Imperatriz n. 22. Mattos & Irmão	5,450
Dita n. 40. Mendes & Carvalho	5,450
Dita n. 63. Manoel Alves de Macedo	5,450
Dita n. 63 A. Manoel Dias F. Junior	5,450
Praça do Conde d'Eu n. 32 A. Manoel de Christo Pacheco.	5,450
Visconde de Pelotas n. 6. Miguel Antonio Coelho de Almeida	5,450
Capibaribe n. 42. Manoel Joaquim Lobato & C.	5,450
Ponte Velha n. 63. Martinho José de Sant'Anna	5,450
Conde da Boa Vista n. 53. Maria Candida Ribeiro e outro	5,450
Dita n. 79. Manoel Ferreira Coelho	5,450
Rosario n. 42. Marcelino Francisco Alves da Silva	5,450
Paysandú n. 12. Manoel Gomes Martins	5,450
Hora n. 6. Machado & Almeida	5,450
Barão do Triumpho n. 41. Nunes da Silva	5,450
Imperador n. 30 A. Nogueira & Irmão	5,450
Marcilio Dias n. 16. Neves, Queiroz & C.	5,450
1ª travessa de João de Barros n. 2. Nicoláo Tolentino do Sacramento	5,450
Bispo Sardinha n. 11. Oliveira Miranda & C.	5,450
Barão da Victoria n. 24. Oliveira Carneiro & C.	5,450
Livramento n 14. Olympio Gomes Rosa & Cruz	5,450
Marquez de Olinda n. 42. Pinto da Silva Cascão	5,450
Caes 22 de Novembro n. 26. Polycarpo José Layme	5,450
Duque de Caxias n. 29. Pacheco de Azevedo	5,450
Barão da Victoria n. 25. Pedro Maurer & C.	5,450
Estreita do Rosario n. 20. Pedro Augusto da Silva	5,450
Dita n. 29. Pacheco & Gonzaga	5,450
Livramento n. 33. Paulino Onofre Nunes	5,450
1ª travessa da Praia n. 2 E. Paula & Irmão	5,450
Vidal de Negreiros n. 12. Pedro Aureliano da Cruz Muniz	5,450
Nova de Santa Rita n. 15. Paulo José Gomes & Costa	5,450
Imperatriz n. 48. Paulo Ferreira de Mello Guimarães	5,450
Coronel Lamenha n. 18. Pereira & Irmão	5,450
Marquez de Olinda n. 8. Rocha & Irmão	5,450
Commercio n. 48. Roberto Wailez & C.	5,450
Vigario Tenorio n. 10. Rosa Adour	5,450
Amorim n. 31. Raymundo José Tavares	5,450
Primeiro de Março n. 14 A. Ricardo & C.	5,450
Duque de Caxias n. 77. Rocha Silva & C.	5,450
Barão da Victoria n. 48 A. Rocha Pinto & C.	5,450
Dita n. 27. Rodrigo Pinto Moreira	5,450
Dita n. 37. Rodrigues Ferreira & C.	5,450
João do Rego n. 14. Roque Esteves	5,450
Largo do Carmo n. 9. Ribeiro & Irmão	5,450
Visconde de Inhaúma n. 2. Raymundo Pereira de Siqueira	5,450
Marcilio Dias n. 13. Reis & Nascimento	5,450
Vidal de Negreiros n. 115. Raymundo Lasser	5,450
Imperador n. 146. Ricardo Moreira da Cunha	5,450
Visconde de Albuquerque n. 20. Ramond & C.	5,450
Travessa da Madre Deus n. 10. Santos & Araujo.	5,450
Amorim n 33. Serra Schafre & C.	5,450
Domingos José Martins n. 140. Silva Alves & C.	5,450
Caes do Apollo n. 61 e 63. Saunders Brothers & C.	5,450
Domingos José Martins n. 84. Souza & Irmão	5,450
Imperador n. 16. Silva & Irmão	5,450
Duque de Caxias n. 45. Sá Leitão, Fonceca & C.	5,450
Larangeiras n. 30. Silvano & Carneiro	5,450
Larga do Rosario n. 31. Santos & Araujo	5,450
Livramento n. 30. Silverio & Irmão	5,450
Visconde de Inhauma n. 26. Souza Gomes & C.	5,450
Dita n. 23. Santos Sobrinho	5,450
Marcilio Dias n. 72. Sebastião José Bezerra Cavalcante	5,450
Dita n. 118. Saraiva & C.	5,450
Imperial n. 148. Severiano Tavares de Oliveira	5,450
Barão de S. Borja n. 23. Silvino Juvencio	5,540
Largo da Assembléa n. 11. Tavares & C.	5,450
Larangeiras n. 29. Tavares & Silva	5,450
João do Rego n. 3. Teixeira & Irmão	5,450
Madre de Deus n. 61. Tranquilino Candido da Silva	5,450
Dita n. 93. Temistocles Canuto de Aguiar	5,450
Imperial n. 203. Trajano José Pereira	5,450
Marquez de Olinda n. 1, 3 e 5. Urbano Vicente Ferreira	5,450
Duque de Caxias n. 115. Vianna Castro & C.	5,450
Cabugá n. 14. Valentino do Valle L.	5,450
Barão da Victoria n. 29. Vicente Ferreira Souza Reis	5,450
Visconde de Inhauma n. 16. Viriato de Freitas Tavares	5,450
Coronel Suassuna n. 22. Vicente Moreira da Silva	5,450
Largo da Praceta n. 9. Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	5,450
Commercio n. 18. Zeferino Carneiro de Almeida	5,450
Visconde de Itaparica n. 26. William Voryton	5,450
Imperador n. 45. W. H. Shapman	5,450

Secção do centencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, etc.

Faço saber a todos quantos se acharem na posse por qualquer titulo que seja, de terrenos sitos á margem do rio Capibaribe da foz do riacho Parnameirim para cima, e comprehendidos na zona reservada para servidão publica, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para reclamarem perante o Exm. Sr. presidente da provincia o que entenderem a bem do seus direitos, sob pena da perda da preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 1874.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Edital n. 169.

Por esta inspectoria se intima, de conformidade com o art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono de 30 camisas de flanella, apprehendidas na ponte da alfandega, ás 8 horas da noite de 24 do corrente, para dentro do prazo de 15 dias improrogaveis, produzir sua defeza no processo de apprehensão das referidas camisas.

Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para conhecimento dos interessados, que não tendo-se apresentado pessoa alguma reclamando a entrega da preta Luiza, que veio do Maranhão e se acha recolhida á casa de detenção, como escrava de Francisca das Chagas Umbelina Ferreira, e verificando-se não estar ella matriculada de conformidade com a lei de 28 de setembro de 1871, será a mesma preta posta em liberdade, se no prazo de 8 dias, não for reclamada como escrava, visto não poder ella ser alli conservada sem ser criminosa.

Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de junho de 1874.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

PROVINCIA DO PARA'

Secretaria do governo.

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia de dar execução á lei provincial n. 809 de 6 de abril ultimo, que autorisa a construcção de uma estrada de ferro entre esta capital e a cidade de Bragança, de ordem do mesmo Exm. Sr. convido as pessoas ou emprezas que quizerem contratar a referida obra, para que apresentem á presidencia suas propostas em cartas fechadas, dentro do prazo de 90 dias, contados de hoje ; tendo em vista que a mencionada construcção deverá ser realisada sob as seguintes bases, decretadas na mesma lei :

1ª A' empreza ou companhia que se propozer a levar a effeito a construcção da estrada de ferro, será concedido privilegio por 40 annos, e garantido o juro de 7 0/0 do capital empregado.

2ª O privilegio poderá estender-se aos ramaes da mesma estrada, que forem construidos até o Pinheiro, Vigia, Cintra, Ourem e S. Miguel do Guamá, obrigando-se a empreza ou companhia a construi-los e explora-los, logo que esteja provado que podem dar 4 0/0 do capital necessario, ou que esse premio lhe seja garantido.

3ª A estrada de ferro será construida e explorada por secções, sendo a primeira de quatro legoas e as seguintes de duas legoas cada uma.

4ª Ao passo que se forem concluindo as secções, irão sendo abertas ao trafego.

5ª A estrada será de bitola estreita e de uma só via com os necessarios desvios, ficando livre á empreza ou companhia construir segunda via por sua conta.

6ª A empreza ou companhia que contratar a dita estrada de ferro se obrigará a mandar vir e estabelecer na mesma estrada 10,000 colonos, em familias, e na razão de 2,500 annualmente, logo que pelo governo imperial lhe seja garantido o embolso das respectivas passagens.

7ª Com destino a nucleos de colonisação, o presidente da provincia fica autorisado a conceder á referida empreza ou companhia 10 legoas quadradas de terras, das que possue a provincia, na estrada de Bragança, sem despendio algum para a empreza. Estas 10 legoas quadradas serão marginaes á estrada, e em lotes de uma legoa quadrada cada um.

8ª O capital que for necessario para a construcção, será ajustado depois dos preciosos estudos, e fixado por um contrato addicional antes de começarem os trabalhos.

Secretaria do governo do Pará, em 13 de maio de 1874.—Pelo secretario,

O official-maior,
João Ignacio Gomes.

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por quem mais der, e em uma só praça, a renda triennal do predio á rua do Marquez de Olinda n. 25, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:200,000 réis annuaes, já offererecido.

E vai á praça dito arrendamento a requerimento de Manoel Caroli, e Justino José de Souza Campes, inventariante e tutor dos menores, filhos do finado Manoel Antonio Vieira, de accordo com o procurador do proprietario da metade do dito predio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de junho de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARACOES.

Olinda

Por este juizo vão ser arrematados como bens de evento, findo o prazo legal, os cavallos apprehendidos pelas autoridades policiaes desta comarca, cujos signaes são os seguintes : um castanho rosilho, pequeno, de 8 annos, pouco mais ou menos, com o pé direito branco, ferrado no quarto e bastante magro, por 20$000 ; outro russo aça, bastante pequeno e magro, já cerrado, com olhos pretos e ferrado no quarto direito, por 10$000 ; outro rosilho, de bom tamanho, com uma orelha troncha, carnudo, por 60$; outro finalmente pedrez, magreirão, bom tamanho, por 40$; quem se julgar com direito a taes animaes, compareça no prazo de 15 dias, a reclama-los perante este mesmo juizo. Olinda, 27 de maio de 1874.

O escrivão da provedoria,
Bacharel T. S. Caldas.

Conselho de compras de marinha.

O conselho contrata no dia 8 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, de viveres dietas, e outro objectos de consumo, seguintes :

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz de Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisbôa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebôlas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza manteira franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearina em velas de 8 em libra, toucinho de Lisbôa, tapioca, tijolos de alvenaria grossa, telhas, vinho de Lisbôa e vinagre de Lisbôa

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 3 de junho de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32 .	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27.	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	621$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:300$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	364$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que perante si, em sessão do dia 3 de junho proximo, tem de ser arrematada a renda da propriedade — Ilha do Nogueira — com grande coqueiral e viveiro, pela quantia de 1:000$000 por anno, obrigando-se o arrematante a fazer os reparos de que precisa o mesmo viveiro ; para o que deverão examinar previamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 21º dividendo, concernente ao semestre de julho a dezembro de 1873. Villa do Cabo, 30 de maio de 1874.

G. O. Mann,
Superintendente.

Luso-Brasileira

O Exm. Sr. presidente do conselho fiscal accordou que as sessões ordinarias se façam na primeira sexta-feira de cada mez, deliberação esta que levo ao conhecimento dos senhores conselheiros, e os convoco para a primeira sessão, na séde da nossa sociedade, ás 6 horas da tarde do dia 5 do andante.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 1º de junho de 1874.

André M. Pinho
1º secretario.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Cansulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE JUNHO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar se as residencias dos destinatarios.

Amancio Olympio de Andrade Barros, Angelo Ribeiro Soares, Charles Bachelery, Cassiano Telles de Argollo, Francisco Pereira de Assis, Francisco Marques da Cunha, Francisco da Silva Rego, Fructuoso Gonçalves Teixeira, Guilhermina Dias Soriano, Genoveva Francisca dos Reis, Joaquim da Costa Ribeiro, Jacintho Abreu das Neves, Jovino Bandeira, José Bernardino da Rosa, Jeronymo José Telles, João de Barros Silva, José Henriques de Salles Abreu, José Gomes Barros Lobo, José Antonio da Fonseca e Silva, José Cruz, José Antonio de Souza, João Francisco de Arruda Falcão, João Baptista Ferreira Graça, João Nepomu-

ceno Torres, Luiz Baptista de Souza, Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Manoel Francisco de Arruda Falcão, Manoel Muniz Falcão Benevides, Manoel de Carvalho e Silva, Manoel Julio da Silva, Maria Candida de Azevedo.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

THEATRO
PHENIX DRAMATICO
EMPREZA — LIMA PENANTE
Sob a direcção do actor
JULIO XAVIER
Quinta-feira 4 de junho.

Estréa dos artistas
D. Rosa de Mello Manhonça e Manoel Gomes Manhonça.

Primeira representação neste theatro, do importante drama em 3 actos, original francez de M. M. E. Girardin e A. Dumas Filho :

O supplicio de uma mulher.

Distribuição.

Mathilde Dumont	D. Rosa.
Sra. Larcey	D. Cecilia.
Joanna	Joven Rosina.
Dumont	Sr. Manhonça.
Alvares	Sr. Bernardino.
Um criado	Sr. Braga.

A acção passa-se em Paris.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto :

Precisa-se d'uma mulher para viajar.

Personagens.

Archibaldo	Sr. Manhonça.
Lanlair, professor	Sr. Correia.
Francisco, criado	Sr. Ayrosa.
Marquette, costureira	D. Rosa.
Felicidade, mulher d'Archibaldo	D. Cecilia.

A'S 8 1[2 DA NOITE.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICEÑTE

Quinta-feira 4 de junho.

Primeira representação do importante drama em 5 actos, original brasileiro, do Dr. Carneiro Villela :

Os maçons e os jesuitas

O ultimo acto representa um templo maçonico em sessão magna no dia de S. João, e é pintado a capricho pelo habil scenographo Leon Chapelin.

Principiará às 8 horas da noite.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.

Sabbado 6 do corrente.

2.ª representação do importante drama em 5 actos, original do Illm. Sr. Dr. Carneiro Vilella :

Os maçons e os jesuitas.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto :

Os medrosos.

Em ensaios o drama-sacro de grande apparato.

Os sete Passos

O emprezario tendo resolvido não fazer mais a viagem que projectava com a sua companhia, continuará aqui até o fim do corrente anno, montando peças importantes e de grande apparato. Conta para isto com a concurrencia do illustrado publico desta capital a quem é devedor do melhor acolhimento.

Domingo 7 do corrente.

A's 5 1[2 horas da tarde

O mesmo espectaculo de sabbado

Sabbado 6 de junho.

THEATRO
PHENIX DRAMATICO
EMPREZA
LIMA PENANTE
Sob a direcção do actor
Julio Xavier.

Sabbado 6 do corrente.

Beneficio do actor
Augusto Cesar

Representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o grande e magestoso drama em 1 prologo e 3 actos, intitulado :

O Corsario Vermelho
OU
A pobre das ruinas

Dará fim o espectaculo a linda scena-comica pelo actor Penante, em obsequio ao beneficiado :

Mudanças com a idade

O beneficiado sendo esta a primeira vez que recorre ao illustrado publico desta capital pede auxilio e protecção, confessando-se eternamente grato.

Principiará às 8 1[2 horas

AVISOS MARITIMOS.

Aracaty em direitura.

Sabe impreterivelmente no dia 4 de junho o hiate nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa : para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, à rua do Amorim n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

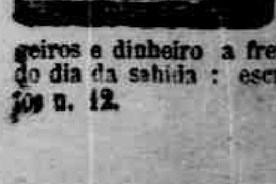

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho proximo às 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até às 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros : a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Penedo*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete Agentes.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Patacho Arroyo Grande

Para este navio recebe-se carga a frete para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul : trata se com Silva & Cascão, à rua do Marquez de Olinda numero 60.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, à rua do Commercio n. 5.

— Recebemos agora aviso de Santos que o vapor francez *Ville de Bahia* partirá dalli para Buenos Ayres e Montevidéo às 3 horas da tarde do dia 5 do corrente. Recebem-se telegrammas para aquelles dous portos : à rua dos Torres n. 32.

Recife, 3 de junho de 1874.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil
O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante - Contente

Esperado do sul em 8 ou 9 do proximo mez de junho, depois da indispensavel demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48 — Rua do Commercio — 48

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MUNDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, às 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até às 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith* : para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., à rua do Vigario n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES.

LEILÃO
DE

livros de direito, litteratura e uma legislação brasileira, completa e nova

Sexta-feira 5 do corrente.
As' 11 horas em ponto.

O agente Martins fará leilão de uma grande e importante livraria dos mais abalisados escriptores, constando de livros de direito e litteratura, todos muito bem conservados, bem como uma legislação brasileira, completa e nova ; tudo será vendido ao correr do martello.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO
DA

taverna do pateo da Santa Cruz n. 12, freguezia da Boa-Vista

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
às 10 1[2 horas em ponto

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação e generos do pateo da Santa Cruz n. 12, no dia e hora acima.

LEILAÕ
DE

soleiras, arcadas, portadas e outras pedras

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
às 1 11[2 horas da manhã

No armazem n 24, da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges levará à leilão as referidas pedras, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar.

Agente Pestana
Leilaõ
DE

200 barricas com cal virgem, de Lisbôa

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
às 12 horas em ponto

No largo do Corpo Santo, trapiche Companhia.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 barricas com cal virgem, vindas de Lisbôa no ultimo vapor, em um ou mais lotes, à vontade dos compradores.

Sexta-feira 5 do corrente
às 12 horas em ponto.

No largo do Corpo Santo, trapiche Companhia.

LEILÃO
DE

varandas de ferro grades quadradas para peitoris de janellas, peitoris de guarnição, grades pequenas para peitoris, grampos de varandas, bandeiras grandes e pequenas, columnas de ferro, e outros mais objectos.

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã

No armazem n. 16, da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges levará à leilão os objectos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar

Novo leilão
DAS

mercadorias pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., existentes em o estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 44

Sabbado 6 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima designados, a armação, todas as ferragens e mais artigos existentes em dito estabelecimento.

O inventario acha-se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado, à rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

LEILÃO
DE

moveis, louças e mais artigos, como sejam : 1 salva de prata, 1 mobilia estufada, 1 machina electrica, oculos, brincos, adereços, anneis e voltas.

Sabbado 6 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 50.

Moveis, a saber :

Um piano, 1 mobilia de faia, completa, 1 cama de jacarandá, toilette, lavatorio, marquezão, mesa elastica, aparadores de mogno, guarda-louça, 1 jogo de bagatella, 1 filtro para agua, cadeiras avulsas, ditas de braços, mesas 1 rica mobilia estufada de marroquim, jarros para flores, compoteiras, copos, calices, garrafas, espelhos, portafructeiras, objectos de electro-plate, fôrmas para podins, 1 cama de ferro, 1 dita de amarello, 1 mobilia de jacarandá e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges levará à leilão os moveis acima mencionados, por conta e ordem de uma familia que se retira para fóra desta provincia.

Leilão
Em continuação
DE

cautelas vencidas, dadas em penhor

SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 11 horas do dia acima.

Julio Isaac fará leilão, em continuação, por intervenção do agente Martins, de todas as cautelas dadas em penhor, constando de objectos de brilhante, correntões, relogios de ouro, adereços de gosto moderno, trancelim, objectos de prata, que tudo será vendido sem reserva de preço.

Na casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO
DO

sobrado de dous andares e sotão da rua do Bangel n. 34, edificado em chãos proprios

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Em seu escriptorio, à rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DA

casa terrea da rua do Dique n. 10, a qual rende 144,000 rs. por anno.

Quatro ditas recentemente edificadas em chãos proprios, na Estrada Nova de Olinda, as quaes rendem 120,000 rs. cada uma

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis : a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife (102ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Ausentou-se de bordo do brigue nacional *Cysne* o marinheiro Pedro, escravo do Sr. Evaristo Nunes Ferreira, do Rio Grande do Sul, côr preta, idade 35 annos, estatura regular, bonita figura, usa de bigode e pera, olhos pretos, nariz chato e cabellos carapinhados. Roga-se aos capitães e às autoridades policiaes a apprehensão de dito escravo e leva-lo á praça do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

COPEIRO.

Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, dando fiador á sua conducta : a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia des sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, è sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Bèranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estava de cama havia já um mez, retido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; à meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os plthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger - Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento è complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular è de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa
Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.
Unguento de Caroba
Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc..

UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAÕS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes **grandes vantagems** : 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo** : 2º Seu sabor he sumamente **agradavel**; 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**.

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem nos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez**, etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa he prodigiosa nas **molestias do peito, e da pelle nos enfartes das glandulas.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado a reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Com tudo ha que notar que, para que estas preparações produzam o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa, cujo o director scientifico he o illustre chymico Dr Leconte, professor da Faculdade de Medicina e preparador do curso de physiologia de Claudio Bernard, no Collegio de França.

Os Snrs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia sendo a sua efficacia superior a de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchites, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em *Pernambuco* : **FERREIRA, MAIA e Cª ; — M.-A. BARBOSA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

Alegria sextupla :

Comer e beber,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer !

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias :
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter !
Exposição todo dia !
Entrada gratis e agua fria !
Vantagem extraordinaria :
—20 0[0 á dinheiro—

Realidade :

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer ;
Pois é facto : está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma !
Liberdade de—escolha !
Igualdade nas—qualidades !
Fraternidade nos—preços !

28
Attracção !

Pyrotechnia !
Gastronomia !
28 — Rua do Imperador — 28
Armazem do Campos
Extasis maravilhosos !
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos :
Fabricantes peritos !
Côres cambiantes !
Vistas rutilantes !
Effeitos prodigiosos !
Resultados inoffensivos !
Preços diminutos !
Generos :
Qualidades superiores !
Sabores agradaveis !
Cheiros embriagantes !
Propriedades excitantes !
Influencias nutrientes !
Preços resumidos !
Importação directa !
Variedade completa !
Verdade !
Sinceridade !
Especialidades !
Raridades !

— Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de mulher : na rua da Aurora n. 39, 2º andar.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se aluga cadeiras, seja qual for a quantidade, para festejos ou officios, e por preço commodo : na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bem pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres a com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa,
legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica,
auctorisação que se acha reconhecida pelo
Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 36, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

Desembargador Manoel José da Silva Neivas

D. Francisca de Salles Gondim de Neivas, seus irmãos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos, e aos de seu sempre lembrado irmão e tio o desembargador Manoel José da Silva Neivas, o caridoso obsequio que fizeram de assistir ao seu enterramento; e de novo os convidam para ouvirem ás missas do setimo dia, que mandam resar ás 7 horas da manhã de sabbado 6, do corrente na igreja do convento de S. Francisco.

Luso-Brasileira

José Ribeiro Vasconcellos.

A directoria da Associação Beneficente Luso Brasileira querendo cumprir com o disposto do artigo dos estatutos, convida a todos os senhores associados, a familia e amigos do consocio fallecido, José Ribeiro Vasconcellos, para assistirem á missa de trigessimo dia, que por alma do mesmo, manda resar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 6 (sabbado). A directoria espera que os associados satisfaçam este dever de fraternidade.

Rodrigues Costa.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'oaa Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo, á rua da Imperatriz n. 14, tem commodos para uma grande familia, além do mais, como agua encanada, gaz, muito fresca e excellente vista, e acha se no melhor estado de limpeza: quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 1.

Preto.

Aluga-se um preto já idoso para todo serviço: á rua do Barão da Victoria n. 22.

16$000.

Aluga-se uma casa com pequeno sitio: na rua do Lima, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 10, ou no Livramento n. 3.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* e *as dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta no doente uma colher de xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenhos e outros agricultores, a empregados se de mesmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o bem sortimento completo que ali tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........ }
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

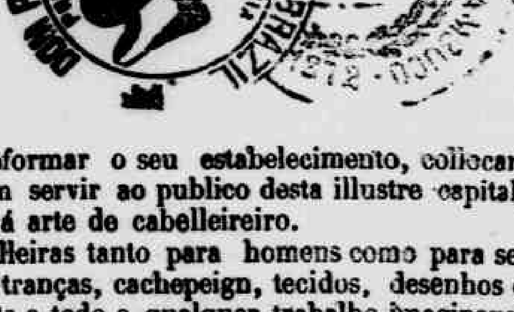

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores de Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

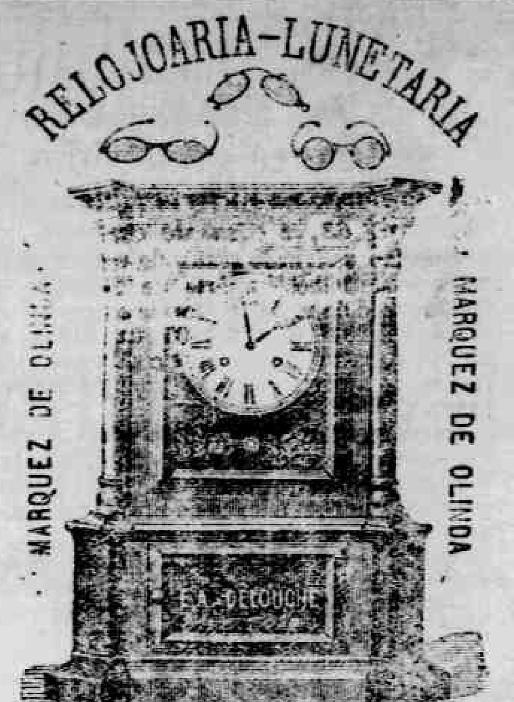

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ENCADERNAÇÃO

E

GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE

Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias* - N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 132, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos: a tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 32.

Chacon

Aluga-se um sitio no Chacon, perto da estação do caminho de ferro, tem jardim, banho, cuja casa está limpa e caiada de novo: a tratar com Alfredo Garcia & Irmão, rua da Cadeia n. 48.

Arrenda-se ou compra-se.

Arrenda se ou compra-se um engenho, que tenha proporções para safrejar 2,000 pães de assucar, que seja obrado e perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar se á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 43, venda, das 8 ás 10 horas da manhã, ou de 4 ás 6 da tarde.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, lendo no *Diario* de hoje um annuncio assignado pelo Sr. Manoel Francisco Ferreira, declarando que não tem responsabilidade de qualidade alguma desde o dia 12 do proximo passado, que com comprador ou com qualquer pessoa com quem tivesse transacções em referencia aos estabelecimentos sitos á rua do Gervasio Pires ns. 53 e 40 vem declarar por sua vez ao mesmo Sr. que fará valer seu direito em qualquer tempo em referencia á venda que lhe fez do estabelecimento da rua do Gervasio Pires n. 53 e activo em dividas; assim protesta contra o termo que assignou aos interessados nos referidos estabelecimentos em relação a si.

Recife, 1 de junho de 1874.

Francisco Joaquim Gomes da Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3390 alem de outras sortes menores de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (101ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife 29 de maio de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Sitio a alugar

Aluga-se o sitio em Beberibe, denominado Ilha, com excellentes baixas de capim, muitos pés de coqueiros e outras fructeiras: a tratar na rua do Hospicio, defronte do collegio Bom Conselho.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Attençaõ.

Na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, troca-se qualquer quantia em cobre por papel.

— O Sr. Affonso José de Mendonça Junior é rogado a vir á rua estreita do Rosario n. 14, a negocio de particular interesse.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epps & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus. *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas

Gratis aos pobres.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

DE

LOPES & C.

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM

Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado

(ANTIGA RUA NOVA)

Trabalhos premiados na ultima exposição

DO

RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSICÃO DE NOITE

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

CASA CAIADA

E

Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENCÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, proprio para escriptorio ou rapazes, com 2 salas: a tratar na loja do mesmo.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Casa para alugar

Na rua 24 de Maio, travessa da Concordia n 16: a tratar na rua do Hospicio n. 32. Preço 20$000 por mez.

Advogado.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para o 1º andar da casa n. 81, sita á praça de Pedro II, antigo Largo do Collegio.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro, tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabuga, realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

Excellente occasião

Para o rico e para o pobre

Optimos terrenos para edificação com 400 palmos de fundo A 1$000 e 800 rs.

Retalham se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa-Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a de ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão.

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via-ferrea, a proximidade de madeiras, e sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa-Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

Bolos para Santo Antonio e S. João.

Na rua estreita do Rosario n. 35, faz-se bolos de S. João, enfeitados, proprios para presentes e para qualquer reunião, por preço commodo e bem feitos; prepara-se handejas de bolinhos finos, com armações, proprias para casamentos e bailes, por preço muito commodo e muito asseiados; na mesma casa tem bouquets para enfeitar bolos, de flores e de cera para todo preço e de gosto, e faz-se bouquets para noivas, com fitas bordadas a ouro, devendo vir as encommendas dous dias antes.

— Na rua Primeiro de Março, loja n. 18, existem para alugar um moleque de 18 annos, e uma escrava de 25, os quaes são aptos para o serviço domestico de casa de familia, ou de homem solteiro.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

— Precisa-se de um feitor que seja casado, e entenda de sitio, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 50 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?

Já fogos? Já sortes?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo fruto Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Alem de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma carroça, propria para carregar agua: quem tiver dija-se á rua do Imperador n. 27, cocheira.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama Precisa-se de uma ama para tratar de um menino, e engommar para uma pessoa: a tratar no Passeio publico, loja n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno para casa de familia de duas pessoas: a rua do Apollo n. 51, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama Aluga-se uma para cozinhar: na rua Direita n. 93, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia: na rua do Brum n. 80, segundo andar.

Aluga-se

uma ama que saiba cozinhar e engommar preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa se de uma ama de leite e outra para engommado e cozinha: a tratar na rua do Amorim n. 51, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua do Amorim n. 48.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 51.

Leiam.

Avisa-se ao publico que furtaram hontem (2 de junho) da cella do frei João dos Martyres, no convento de S. Francisco, um relogio de ouro, patente inglez, coberto, algum tanto usado, n. 23,103. Roga se a quem o apprehender em mão de ladrão, ou souber quem o possue em boa fé, que o mande entregar ou avisar ao sobredito religioso, ou aqui nesta typographia, no terceiro andar.

Rua de [illegible] n. 28, na Passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez: a tratar na sua residencia, acima indicada.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

Advogado

Rua do Imperador n. 71.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data comprou a taverna da rua Imperial n. 61, pertencente aos Srs. Almeida & Ribeiro, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer; porém se alguem julgar-se com direito a mesma apresente suas contas no praso de 8 dias.

Recife, 2 de junho de 1874.

Silvino Juvencio Xavier de Oliveiea Lima.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

— Compra-se um terno de medidas de páo, já servidas, sendo meio decalitro a menor: quem tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 23.

VENDAS.

ALERTA

COM O BARATEIRO

Sem rival.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ôsso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cleton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalbada, por muito commodo preço: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marcineria de João Cancio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Tanques para agua

de ferro galvanisado e de differentes tamanhos: na rua do Barão da Victoria n. 6, preços commodos.

— Vende-se uma casa terrea na rua nova de Santa Rita n. 20: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 29.

Escravos

Vende se um casal de escravos, sendo um mulatinho, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, e uma negra crioula, de 14 a 15 annos, ambas peças: a tratar na rua de Pedro Affonso numero 63.

Armazem Progresso

17 — Largo da Penha — 10

Vende-se:

CHOURIÇAS do reino muito novas a 480 rs. a libra.

GAZ (marca Dewoes) a 280 rs. a garrafa.

E outros mais generos que se vendem mais barato de 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte, que é enfadonho mencional-os.

Se duvidarem venham ver

O barateiro!!!

Boa acquisição.

Uma pessoa que se retira para fóra da provincia deseja vender todos os [illegible] traspassar a chave da casa, tudo proprio para homem solteiro: a tratar na quarta casa da entrada dos Afflictos, lado esquerdo, das 5 horas da tarde em diante.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoaria n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz, Rio Novo, Daniel, Minas,
Pomba, Descalvado, Barba Sena, Virgem,
Parahyba, S. Paulo, em rolos, em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

CERA

DE

CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADE

Baratissimo!

Papel oitavo, liso, pautado, e para luto.
Lindas secretárias, contendo:
50 folhas de papel.
50 envelopes.

Preço—1$000

100 folhas de papel.
100 envelopes.

Preço—2$000

O papel marcado gratis com as iniciaes do comprador.

Livraria franceza.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Gorgorão de seda.

Gorgorão de seda em cortes para coleta e em peça para vestidos, fazenda inteiramente fina e se vende pelo diminuto preço de 3,000 rèis o covado: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Popelinas modernas a 800 rs. e 1$ o covado.

Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.

Saias bordadas a 5$ que valem 10$.

Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.

Madapolão francez, superior, peça 8$.

Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$600 a vara.

Crelone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.

E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Popelina de seda a 1$200 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Popelinas de seda, padrões de furta-côres a 1$200 o covado; só na loja do Guerra & Fernandes.

Dão se amostras com penhor.

Granadine a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Aproveitem e acreditem.

Grande sortimento de Granadine de listras, padrões muito bonitos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado.

Só se vendo!!...

Dão se amostras.

— Vende-se uma armação feita para miudezas ou calçados, e aluga-se a casa á rua de Marcilio Dias n. 9, em cuja está dita armação: a tratar á rua Imperial n. 282.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do que em qualquer outra parte

NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Charutos de Havana

Grande sortimento — preços baratissimos.

Livraria popular

59 — Rua Nova — 59

Vidros para vidraça, brancos e de cores.

Na rua do Marquez de Olinda n. 4.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para ditto.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para to...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados a 2 côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

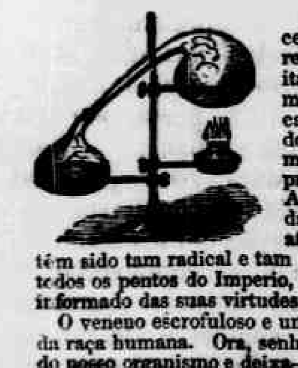

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sende palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja de rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de ... barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglesas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preco de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Cresno n. 20, loja das tres portas.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensa veis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute é

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$. 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende-se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Paletots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$, ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.

Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Aos Srs. fogueteiros

Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

Não duvidem.
Só o 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs. idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro. Só — o 43.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

JAZIGO.

Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga france a P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador — C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 51

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos grãos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

Apolices a juro de 8 0|0

Vende se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, levem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE

LANMAN & KEMP

SCIENCIAS

Projecto do melhoramento do porto de Pernambuco, organisado pelo bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, capitão do corpo de engenheiros.

(Continuação)

Para fundamentar esta assercção, diz que as correntes além do recife, são durante a maior parte do anno, do sul para o norte.

Como se sabe, nesta costa, ha duas correntezas, que são subordinadas ás correntes dos ventos reinantes, e por isso concordo com a maior duração da correnteza do sul para o norte.

É em virtude dessas mesmas correntezas, que as areias lançadas pelos rios além do recife, são arrastadas para longe delle e desseminadas no mar, como se observa nas sondagens feitas nos diversos portos da costa, pois não se encontra banco algum de areia, nem em frente ás embocaduras dos rios, que estão sujeitos immediatamente a essas correntes, e nem alem dos recifes; notando-se mais, que a profundidade do mar cresce á medida que se afasta da praia, como se verifica, não só em frente á barra d'este porto, como em toda a costa entre Alagôas e Rio Grande do Norte.

Essas correntes são de effeito tal, que nos lugares que o recife se afasta muito da praia e conserva certo parallelismo, elles produzem um canal entre a praia e o mesmo recife, tal como o que existe entre o Cabo de S. Roque e a ponta dos Touros.

Se o illustre Sr. Dr. Hawkshaw reunisse aos conhecimentos praticos e scientificos que tem, o da carta hydrographica da costa, levantada pelo fallecido capitão de fragata Vital de Oliveira, e de seus roteiros, nos quaes a costa está minuciosamente descripta, com todos os seus portos, barras, rios, enseadas, recifes, corôas, bancos, parceis e sondagens, talvez que em seu espirito não preponderasse o mesmo receio de ver obstruido o porto pelas areias levadas pela nova foz do rio.

Se essas areias podem, para o futuro, obstruir o porto em virtude da corrente do sul para o norte, porque razão as areias sahidas pelo actual porto não formaram ainda bancos além do recife, nem obstruiram a barra d'Olinda, nem augmentaram a configuração ao norte do mesmo porto? E' porque as areias arrastadas pelos rios, logo que sahem fóra da barra, ficam sob a acção das fortes correntes que varrem o litoral, tanto do norte para o sul, como *vice-versa*, segundo o vento reinante é do nordeste ou suéste.

Convém portanto notar que os ventos reinantes que mais sopram na maior parte do anno são: em primeiro lugar, o suéste; em segundo, o nordeste; dando, assim, origem ás duas correntes que predominam no litoral.

Quando esses ventos sopram com mais intensidade sobre a costa, as correntezas do mar são mais fortes no mesmo sentido, e sua acção affecta até a praia.

A direcção dos ventos suéste e nordeste forma, sobre a praia, um angulo maior ou menor e produz as correntes que vão chocar-se contra a praia, e acção das ressacas por transmissão, ora n'um sentido, ora n'outro, regularisa a praia de tal maneira, que não se acha em toda a costa sujeita á sua acção, um só banco de areia; notando-se mais, que o fundo do mar, augmenta com tanta regularidade, que se pode saber pela sondagem qual é o ponto da costa, onde a acção da corrente é mais intensa.

Como já disse, as correntes mais constantes dos ventos, que sopram nesta costa, são entre o suéste e o nordeste: raras vezes, porem, sopram do sul ou do norte.

Se, porem, se estabelecer a hypothese que os ventos mudem de direcção e soprem entre sudoéste e noroéste, eis o que certamente acontecerá: a correnteza do mar se restabeleceria, porem longe de chocar-se contra a praia, della se afastaria, e a sua acção sobre a costa seria quasi nulla, resultando necessariamente uma especie de remanso, mesmo fóra do recife. O enfraquecimento da correnteza do mar produziria infallivelmente nas barras e fóra dos recifes bancos de areia que se estenderiam á proporção que fosse diminuindo a velocidade das aguas do rio; porque, não encontando as areias até ahi conduzidas a acção da correnteza do mar, ellas se depositariam immediatamente.

Este phenomeno dá-se em todas as costas onde os ventos reinantes em vez de soprarem do mar para terra, produzindo assim vagas e ressacas sobre as praias, sopram mais ou menos obliquamente de terra para o mar. E' isso o que exactamente se observa no porto de Cherbourg, no Havre, em Vire e no porto de Clyde, e outros, onde o mar tende a fazer accumulações maritimas.

Não são estes os phenomenos que aqui se dão; porem identicos se observam em alguns braços de mar, onde não ha grande correnteza, tal como no Frith of Clyde, onde desemboca o rio Clyde. Eis a razão porque os trabalhos d'arte executados no porto de Glasgow surtiram tão bom effeito, visto como no Frith of Clyde a correnteza do mar, não sendo no fundo do porto muito activa, déra assim lugar aos depositos maritimos: era bastante que, se se estreitasse o canal de vasão das aguas do mesmo rio, para que a sua velocidade, assim augmentada, aprofundasse sufficientemente o mesmo canal e conservasse desobstruida a sua foz.

No porto de Vire se observa o mesmo phenomeno, não só porque as areias arrastadas pelo rio, são, pouco a pouco, depositadas em sua foz, como porque, a correnteza do mar ahi, não é tão energica que as conduza, por sua vez, para longe da praia.

Esse phenomeno se dá em todos os pontos, que desemboquem ou não rios, quer nas enseadas, onde a acção da correnteza do mar, tende, por seu turno, a fazer accumulações maritimas. As obras para melhoramento dos portos, nestas condições, devem ser differentes das que se applicarem no porto de Pernambuco, porque os phenomenos que nelles se dão, são tambem differentes.

Além das duas correntes existentes, á costa de Pernambuco, durante o anno, vê-se que a acção da corrente do fluxo e refluxo é sempre perpendicular á costa; o mesmo, porem, não acontece em muitos portos, e costas onde a sua direcção é: ora, parallela; ora, mais ou menos obliqua, em relação ao litoral.

Feita esta simples exposição, passo a descrever alguns portos desta costa á que acima me referi.

Trato de comparar em primeiro lugar o ancoradouro e barra da Candeias, como do Recife, mostrando que, com a mudança da foz do Capibaribe, para o sul, fica o porto do Recife em circumstancias identicas ao porto e ancoradouro das Candeias: 1.º, porque, como o do Recife, é aquelle porto tambem, senão ao todo, ao menos em parte, protegido por uma muralha natural; 2.º, porque ao sul lhe ficam tambem os rios Pirapama e Jaboatão, cujo curso e velocidade d'agua não são somenos aos do Capibaribe e Beberibe; 3.º, porque ambos estão muito proximos e na mesma direcção e estão sujeitos ás mesmas correntes, de mar e de ventos; além disto, a costa tem a mesma configuração.

Dito isto, vou mostrar um outro ponto de comparação em relação ao mencionado porto das Candeias. No tempo da invasão hollandeza, elle servio de surgidouro, e já era considerado porto, pelo fundo que tinha.

Vital de Oliveira vem confirmar completamente isto, pelo roteiro da costa de Pernambuco, escripta dous seculos depois; eis como elle se exprime: « E' a barra das Candeias uma pequena interrupção no recife, que se estende desde Simão Pinto, com 55 a 60 braças de largura, na direcção 33° N. E. S. O. com a igreja (Candeias) e fica o picão do norte mais aterrado que o do sul; e no meio da barra acha-se 50 palmos de fundo-lama, fundo que vai gradualmente diminuindo até 20 palmos, junto aos picões: em ambos se estendem restingas de pedra para dentro, a formar o ancoradouro das Candeias em figura de trapesio, cuja base menor é a barra. Depois desta acha-se 45 palmos de fundo-lama, até 20 palmos já proximo á praia. »

« Os tacis (1) que guarnecem este lugar, fazem uma interrupção pouco ao norte da barra, onde se encontra 50 a 60 palmos, havendo ahi, em cima delles, 30 palmos. »

O ancoradouro das Candeias, não obstante ser de bom fundo, todavia por causa do seu acanhado espaço, por ficar em frente á barra e ser desabrigado, tem sido sempre abandonado.

Ora, comparado actualmente o porto das Candeias (cuja descripção inspira toda a confiança) com o que elle era ha mais de dous seculos, vê-se que se conserva inalteravel, visto como ainda existe um fundo de lama com 45 palmos. Isto prova exuberantemente que as areias arrastadas pelas aguas dos rios Jaboatão e Pirapama, que ficam ao sul cerca de 5 kilometros, não teem sido arrastadas para dentro do mencionado porto, nem feito bancos em frente á sua barra, visto como o seu fundo ainda hoje conserva lama, apezar da correnteza de sul para o norte, que tambem ahi da mesma maneira predomina.

Devo apresentar mais uma causa para que o porto das Candeias já estivesse obstruido, e vem a ser que as areias arrastadas pelo rio além de sua foz e subordinadas logo á acção da maior correnteza, que predomina de sul para norte, fossem conduzdasi ao longo da praia, passassem por cima das restingas que demoram ao sul do mesmo porto e fossem ahi se depositar no lugar mais fundo; ora, não sendo isso o que se observa, como acima ficou demonstrado, deduz-se que as areias levadas pela correnteza, que varre a costa, são desseminadas no fundo do mar pela acção poderosa da mesma correnteza, combinada com a da ressaca, por transmissão que se dá em toda a costa.

Por esta exposição se vê que o receio do Sr. Hawkshaw acerca da mudança da foz do rio, é infundada, porque estando este porto nas mesmas condições do do Recife, não foi ainda obstruido, e nem ha indicio de se-lo, com as areias arrastadas pelos rios Jaboatão e Pirapama, porque ellas não seguem a direcção da praia nem costeiam os recifes que guarnecem a mesma praia e formam o porto das Candeias.

Este exemplo tóca á evidencia, e não precisa ser mais encarecido, pois que é de natureza tal, que a simples observação dos factos o confirma em toda a sua plenitude.

Me parece, por tanto, que a consequencia que se póde tirar da comparação do estado do porto das Candeias em duas épocas, entre as quaes medeiaram mais de dous seculos, é tão procedente, que não póde deixar duvida alguma no espirito do mais prevenido acerca do futuro resultado que deve ter o porto de Pernambuco, se se levar a effeito a mudança da foz dos rios Capibaribe e Beberibe.

Não obstante o exemplo acima citado, declinarei mais alguns que ainda veem corroborar a convicção que nutro sobre o assumpto expendido.

O porto denominado Gaibú, foi considerado como bom ancoradouro para navios da esquadra hollandeza; entretanto, compare-se com a descripção qua delle faz o mesmo Vital de Oliveira:

« Do Cabo de S. Agostinho, pouco mais de 2 milhas fica a ponta de Pedras Pretas.»

« Esta ponta, comquanto alguma cousa aguda, todavia de fóra fica projectada na costa e se não percebe. »

« D'ella, ao Cabo, em toda a sua extensão é o ancoradouro do Gaibú, surgidouro franco onde se encontra 40,35 e 30 palmos de fundo-lama, e mui proximo á praia 20 palmos-areia, principiando então a apparecer algumas pedras de um cordão que guarnece a praia, bem ao meio da enseada. O ancouradeuro de Gaibú é mais abrigado quando sopram os ventos do N. E. para o sul; mas, com ventos do largo ou do norte, fica insupportavel, havendo grande difficuldade em communicar-se com a terra em escaleres. »

A' vista desta descripção se reconhece que o porto de Gaibú ainda se considera como um bom fundeadouro, visto a profundidade que hoje tem de 30 a 40 palmos.

Acha-se situado ao norte do Cabo de S. Agostinho, emquanto que ao sul do mesmo Cabo, acha-se a barra do Suape, que já foi aqui descripta, onde desembocam 4 rios, cujo volume de suas aguas não é inferior ao Capibaribe e Beberibe.

Ora, ficando a foz e a barra desses rios ao sul do porto de Gaibú, que se acha situado, como disse, na enseada entre a ponta do Cabo e a ponta da Pedra Preta, por que razão, ha mais de dous seculos elle é bom porto de refugio, mormente em certa época do anno, e mede uma profundidade de 40 palmos?

Porque razão as areias das corôas que obstruem a barra de Suape, ao sul deste porto, não fizeram depositos maritimos nesta grande enseada, onde, á primeira vista, parece que a acção da correnteza de sul para norte devia ahi faze-los apparecer?

A causa d'esse phenomeno consiste em que a enseada e porto de Gaibú são tambem varridas pelas fortes correntes do mar, em que a acção das marés tambem influem para que o porto conserve uma certa profundidade, não obstante ter este logo ao sul a barra de Suape.

(1) *Tacis*, são ramificações dos recifes e que se estendem á certa profundidade.

Apresento mais um exemplo bem frisante e vem a ser o porto de Páo Amarello, considerado bom no tempo da invasão hollandeza e que ainda hoje assim se conserva, como se deduz da sua descripção, feita por Vital d'Oliveira.

« Barra de Páo Amarello. Fica o recife em frente á ponta do Janga pouco mais de uma milha, e é este o lugar onde está mais proximo da costa. A barra que demora por 60° N E. N O. do forte, é mais estreita e tem menos agua que a de S. José; mas o ancoradouro é mais abrigado que o deste por serem os recifes mais altos. Da um a outro picão se encontra 40 palmos de fundo de areia, e para dentro o fundo vai diminuindo, a ficar com 15 palmos, e depois secco na direcção de E—O. »

Por esta simples descripção, vê-se que este porto ainda se conserva em bom estado, visto como era já considerado como porto de abrigo desde os tempos coloniaes.

Não desaguando nesse porto rio algum, está elle nas mesmas condições do do Recife, logo que a mudança da foz do Capibaribe seja realisada, porque, isento, como está, das correntezas, póde muito bem ser com elle comparado.

Ora, demorando esse porto, com a sua estreita barra, ao norte do do Recife, onde desembocam os rios Capibaribe e Beberibe, não estaria sujeita aquella barra a ser obstruida pelas areias acarretadas por estes dous rios além de sua foz e conduzido por seu turno pelas correntes do mar, de sul para o norte ao longo dos baixos de pedras de Olinda, no espaço de mais de dous seculos? Na verdade, se esta proposição tivesse algum fundamento, certamente que em tão longo periodo, ainda que as accumulações das areias fossem em escala mui diminuta, o porto se teria gradualmente obstruido.

E' exactamente o contrario que succede: o porto se conserva em bom estado e não é sujeito a essa obstrucção. D'aqui se conclue que as areias acarretadas pelas marés vivas, e pelas cheias do Capibaribe e Beberibe, logo que transpõem a foz do rio são dessiminadas no mar pela acção poderosa das ressacas, provenientes dos choques que as produzem contra os recifes, a praia e os baixos.

E' tão evidente que a ressaca, por transmissão, encarrega-se de espalhar as areias no mar, que não se observa banco algum, nem em frente, nem dos lados da barra.

A' vista, pois, d'estas considerações, que exemplificam o caso vertente, fica bem demonstrado e esclarecido com os argumentos acima adduzidos, que a mudança da foz dos rios Capibaribe e Bebeberibe, tem a dupla vantagem de diminuir a correnteza periodica das marés e de impedir a gradual obstrucção do porto; accrescendo que as areias sahidas pela nova foz, são immediatamente espalhadas pelo mar e conduzidas pela acção poderosa das ressacas, por transmissão, para longe dos recifes.

O facto do espraiamento das areias fóra dos recifes, póde ser verificado em qualquer occasião e em qualquer ponto da costa. As cartas hydrographicas do barão Roussin e de Vital de Oliveira, demonstram isto cabalmente: n'ellas se acham bem descriminadas diversas sondagens, pelas quaes se reconhece que o fundo do mar augmenta gradualmente e á proporção que se afasta do litoral. Reconhece-se mais, que, além dos recifes e baixos de pedra, não existe uma só ilha ou banco de areia, o que prova á toda luz da evidencia, que as areias dos rios, arrastadas pelas cheias e pela acção das marés, são espalhadas no mar pela acção combinada das ressacas e ventos reinantes da costa.

Me parece, por tanto, á vista das razões acima expendidas, que são infundados os receios que tanto abalaram o espirito do eminente engenheiro, o Sr. Hawkshaw, porque estou profundamente convencido que, se elle tivesse pessoalmente estudado a costa de Pernambuco ou lido os seus roteiros, comparando o estado dos seus portos em época remota com o estado presente, certamente se convenceria de que a mudança da foz do rio Capibaribe não acarretaria funestas consequencias.

Quanto, porém, ao que elle diz, sobre ser perigosa a experiencia para ser tratada semelhante mudança, devo oppor, em face dos argumentos e dos estudos feitos sobre a configuração da costa e dos ventos reinantes, que qualquer mudança na foz do rio não será uma tentativa, cujo resultado seja mais ou menos duvidoso, e sim já demonstrado pela experiencia em muitos casos homologos como acima referi.

PARTE II

Tendo, no começo d'este trabalho, dividido em duas classes os diversos projectos de melhoramento do porto de Pernambuco, sendo a primeira a que tem por fim conservar a foz do rio Capibaribe, fazendo alterações em seu regimen e augmentando a sua velocidade; e a segunda, a que tem por fim mudar a sua foz, transformando-a em um porto de abrigo ou dóca, pela ausencia da correnteza do mesmo rio; apenas entrarei na apreciação da primeira classe dos projectos dos Srs. engenheiros Charles Neate, e Law posteriormente analysados e approvados pelo distincto engenheiro o Sr. John Hawkshaw e do illustrado engenheiro o Sr. Dr. Galvão; quanto ao segundo, tratarei do unico projecto apresentado pelo mui distincto astronomo o Sr. Dr. Emmanuel Liais.

O projecto dos Srs. Charles Neate e Lane, consta das seguintes obras:

1.º Conclusão do dique do Nogueira.

2.º Tapamento da Barreta das Jangadas.

3.º Continuação dos arrecifes por meio de uma muralha de 304 braças, começando da Tartaruga e terminando na extremidade da Pedra Sêcca.

4.º Remoção dos bancos de areia da entrada do Mosqueiro por meio de excavações e destruição dos rochedos submarinos que dividem a Barra Grande.

5.º Abertura de um sangradouro no isthmo d'Olinda entre o extremo norte do bairro do Recife e a fortaleza do Brum, para canalisar por ahi as aguas do Capibaribe e do Beberibe.

6.º Tapamento do actual canal de juncção d'estes dous rios, no lugar em que está situada a ponte do Recife, por uma muralha, tendo uma abertura que possa dar passagem a pequenas embarcações.

7.º Construcção de uma dóca, na parte do canal referido entre os bairros de S. Antonio e do Recife, formada pela muralha substitutiva da ponte do Recife, por uma outra muralha parallela aos arrecifes e que prosiga em linha curva até a estação do caminho de ferro de S. Francisco.

8.º Elevação dos arrecifes, desde o pharol até certa distancia ao sul do porto, de fórma a não embaraçar de todo a entrada das aguas das marés por aquelle lado.

9.º Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco até as visinhanças das docas.

10. Prolongamento da linha curva do caes do arsenal de marinha até a Cabeça do Côco.

No todo das obras d'este projecto, ha duas que podem ser consideradas como principaes: 1.º a remoção dos bancos de areia da entrada do Mosqueiro por meio de excavações e destruição dos rochedos submarinos que dividem a Barra Grande; 2.º, a conservação de certo fundo no porto, por meio de uma maior correnteza, proveniente da abertura de um sangradouro no isthmo d'Olinda entre o extremo norte do bairro do Recife e a fortaleza do Brum para canalisar por ahi as aguas do Capibaribe e Beberibe.

Concordo com o Sr. Hawkshaw, em serem essencialissimas as obras que se referem ao melhoramento da barra e remoção do banco que obstrue a entrada do porto.

Quanto, porem, á idéa de abertura do sangradouro que os Srs. Neate e Lane propõe para estabelecer uma maior velocidade das aguas dentro do porto, e assim conservar um certo fundo e livrar as accumulações de areia, acho que por esse meio não conseguirão todos os fins que desejam os Srs. Neate e Lane e as razões são as seguintes:

Aberto o sangradouro junto á fortaleza do Brum, tapando-se a sahida das aguas pela ponte Sete de Setembro, é evidente que as aguas do braço esquerdo do rio Capibaribe fazendo juncção com as do Beberibe, mesmo em frente do sangradouro projectado, se precipitarão no porto em frente ao pharol com muito maior velocidade do que, seguindo o curso actual em virtude da differença de nivel entre esses dous pontos.

Ora, se actualmente a reunião do rio Capibaribe com o Beberibe tendo maior velocidade que o braço direito d'aquelle rio, dá lugar ao banco de areia que se acha junto ao pharol, o que se deve esperar, quando se fizer a juncção pelo sangradouro proposto, ficando o porto comprehendido entre o sangradouro e a ponta do Forte do Mattos, reduzido sómente á velocidade das aguas do braço direito do Capibaribe?

Resulta d'isso, que diminuida a velocidade das aguas d'essa parte do porto, tende elle a ser obstruido gradualmente; porque as areias ahi se depositarão até que a secção corresponda á massa d'agua que por ahi passar.

Se actualmente a secção de vasão das aguas no canal do porto com a velocidade que tem, corresponde a 10, por exemplo; quando essa velocidade for reduzida, por sahir mais da metade do volume d'agua pelo sangradouro, essa secção corresponderá a menos da metade, e acontecerá que as areias da corôa do Passarinho irão gradualmente se depositar no fundo do porto, áquem do sangradouro.

O banco de areia, em frente ao pharol, não é de data recente, elle existe desde a invasão hollandeza nesta provincia, como se vê pela carta do porto levantada n'aquella época.

Assim, pois, este banco é formado pelas areias arrastadas pelas enchentes dos rios Beberibe e Capibaribe e pelas correntezas diarias das marés as quaes, encontrando n'esse ponto a acção forte das ressacas, provenientes das aguas que entram, não só por cima dos recifes, que se acham submersos, como pela Barra Grande e Barra Pequena, ahi se depositam gradualmente.

Este banco augmenta de volume depois de uma grande cheia, se a acção da ressaca é forte n'aquella occasião. Com o uso constante da barca de excavação, pouco se tem conseguido, e a prova é que elle se conserva no mesmo estado que outr'ora.

E, se o banco em frente ao pharol, é motivado pela diminuição da velocidade das aguas, as quaes acarretam as areias, em virtude dos choques das ressacas, o mesmo phenomeno ha de ser observado logo que for aberto o sangradouro, e levantada a parte dos recifes que está submersa: porque então a velocidade das aguas do braço direito do Capibaribe, que passam pelo porto, encontrando-se com a do outro braço e reunida a do Beberibe, acarretarão as areias até a Barra Grande, onde o grande choque das ressacas ha de tender a diminuir gradualmente a velocidade e ahi depositar as areias e os detritos arrastados pela correnteza. D'aqui se conclue que a abertura do novo sangradouro, apezar da elevação dos recifes submersos, ha de trazer a formação de um novo banco no pontal delles, onde a acção da ressaca formada pela Barra Grande fôr mais forte. Este phenomeno se observa, actualmente, não só junto á barra pequena, neste porto, como nos de Suape, e Tamandaré, Una e outros muitos da costa desta provincia.

Dando o Sr. Hawkshaw parecer favoravel ao projecto do Sr. Neate e Lane, quanto ao desvio do rio, diz que as questões concernentes á semelhante ponto, foram em todos os tempos as mais difficeis de serem tratadas; sendo necessario, para determinar os meios mais convenientes que devam ser imaginados para effectuar esses melhoramentos, o conhecimento intimo do regimen desses rios e de seu curso actual, accrescentando apenas que, *contra o qual se póde unicamente objectar a perda possivel de parte das aguas da enchente ou da vasante que passam pelo canal do porto.*

Para obviar esse inconveniente, que, d'alguma maneira, pesou no espirito do Sr. Hawkshaw, diz elle: « que mesmo dando-se tal perda de pequena monta, o seu effeito seria compensado pela melhora da correnteza das aguas na barra, a qual tenderia a conservar a mesma barra livre de obstrucção, não conseguindo em absoluto, porque provavelmente reconhecer-se-ha, que como acontece em quasi todos os portos onde desaguam rios, a excavação é mais ou menos necessaria para sua conservação. »

Dessa apreciação se reconhece perfeitamente que o Sr. Hawkshaw não tem completo conhecimento do volume das aguas dos dous braços do rio Capibaribe, e nem de sua velocidade, porque não se abalançaria a dizer que a sahida das aguas do braço esquerdo do Capibaribe pelo sangradouro traria uma perda de pequena monta, quando se reconhece a olhos nús e á simples observação, que o maior volume das aguas do rio Capibaribe é despejado pelo braço esquerdo.

Além das circumstancias acima apontadas, resultantes da abertura de um sangradouro ao sul da fortaleza do Brum, o distincto engenheiro o Sr. Dr. Barros Barreto, mostrou, pela imprensa, que o rompimento do isthmo, traria os seguintes inconvenientes; 1.º, alagamento de algumas ruas dos bairros da Bôa-Vista e de Santo Antonio; 2.º, a ruina dos alicerces das pontes e caes actuaes e o arrastamento de enormes volumes de areia para a foz dos rios; 3.º, o embaraço á navegação de canôas no interior do porto, pela agitação das aguas, com as ressacas.

Estas objecções acharam echo no espirito reflectido do governo imperial, e por isso, desejoso de ver bem elucidada essa questão, incumbio ao Sr. Dr. Galvão Filho, de estudar e ventilar com toda a clareza os trabalhos do melhoramento do porto.

Tratando o Sr. Dr. Barros Barreto, de fundamentar a sua objecção, assim se exprimio: «As preamares, na costa, precedem em mais de meia hora ás preamares no rio, em frente á rua d'Aurora, o que é devido á distancia de mais de 2000,m0 que as aguas tem de percorrer passando por um estreito canal. Actualmente, o nivel da preamar, em frente áquella rua é inferior a prea-mar na costa, sobretudo em occasioes de temporal e de marés de equinoxio, visto como a vasante na costa principia meia hora antes que as aguas do rio no lugar mencionado achem-se em equilibrio com a prea mar. Logo, pois, que se effectuar a projectada abertura no isthmo, as aguas do mar nas enchentes, encontrando uma espaçosa e curta passagem, penetram com mais rapidez no alveo do rio, e por conseguinte, maior volume de agua do que d'antes entrará ao mesmo tempo, de modo que haverá coincidencia nas horas de preamar no rio e na costa, ou para melhor dizer, haverá equilibrio e nivelamento entre dous pontos. »

O Sr. engenheiro Neate, refutando este ponto diz:

« O Sr. Dr. Barreto parece não ter reparado na circumstancia de que a abertura do canal deve ser effectuada juntamente com o prolongamento do Recife na distancia de quasi 790 metros, circumstancia esta que muda inteiramente as condições do caso. Com este prolongamento ficará o projecto do canal tão distante da extremidade do Recife, como actualmente fica o arsenal de marinha. Assim, se é verdade; que as aguas penetrando pelo canal trasbordarão os caes interiores, tambem deve ser facto necessariamente, que hoje as aguas sobem no caes, no arsenal de marinha a um nivel superior ao do arremate do caes nas mencionadas ruas. Creio, porem, poder affirmar positivamente que nunca assim acontece, e nestas circumstancias desapparece o motivo para os receios do Dr. Barreto. »

O Sr. Dr. Barreto, voltou á imprensa, apresentando o nivelamento de diversos pontos e fundando assim a presumpção que tem do alagamento das ruas; eis o nivelamento:

« Altura da face superior de alguns cáes acima do nivel da baixa-mar, das marés de sysigios.:

Rampa de Fora de Portas	3,m70
Novo caes do norte	3,m60
Dóca ao norte do arsenal de marinha	3m,30
Dóca, ao sul do » » »	3,m25
Caes do Noronha	3,m30
Caes da Companhia pernambucanaé	3,m40
Caes da escadinha d'alfandega	3,m15
Cas do léste de palacio	2,m60
Caes de 22 de Novembro	3,m10
Caes do Apollo, norte	2,m40
Caes do palacio	2,m20
Caes do Gymnasio	2,m20

Reconhecendo o Sr. Dr. Galvão Filho, que sobre a differença do caes versava a questão pratica, tratou de proceder a novos trabalhos de nivelamento.

Eis a tabella:

TABELLA N. 1.

Altura dos remates dos caes acima da linha da baixa-mar das marés de equinocio.

	Nivel actuaes. m	Nota do Dr. Barreto. m
Caes do norte	3,05	L 3,60
Idem na parte demolida	2.90	
Idem, idem	2,70	
Caes do arsenal de marinha	3,40	3,30
Idem	3,20	3,25
Caes da Lingueta	3,60	
Idem	3,50	
Caes do Noronha	3,55	3,30
Idem	3,40	
Caes da Companhia Pernambucana	3,60	3,40
Idem	3,60	
Caes Pernambucano	3,40	
Idem	3,50	
Idem	3,60	
Idem	3,30	
Ponte do Recife	4,40	
Caes do Palacio	3,10	2,60
Caes do Apollo	2,90	
Idem para o norte	2,80	
Idem, idem	2,80	2,40
Caes do Gymnasio	2,80	G 2,20
Caes da rua da Aurora	2,80	H 2,20

Vendo sido publicado este trabalho, o Sr. Dr. Barros Barreto desejando contestar as cótas apresentadas pelo Sr. Dr. Galvão Filho, me pedio que fizesse o nivelamento entre o caes do norte do arsenal de marinha até o caes do Gymnasio, ao qual elle assistio. Este resultado, foi publicado no *Diario de Pernambuco*, de 21 de fevereiro de 1872.

Eis o resultado do nivelamento. Entre a aresta do caes da rampa da rua da Aurora, em frente ao Gymnasio e o caes do Apollo, em frente á rua do Observatorio, o primeiro ponto é mais baixo do que o segundo 0m,213.

Entre o caes do Apollo e o Arsenal de Marinha, este ultimo é de nivel mais elevado 0m880.

Entre o cáes da rua da Aurora, em frente ao Gymnazio e o caes ao norte do Arsenal de Marinha, este ultimo está mais alto que o primeiro 1m,074.

Por estes dados se vê que ha todo o fundamento na presumpção do Sr. Dr. Barros Barreto quanto ao alagamento dos cáes do Gymnasio e rua da Aurora.

Se na época do vento nordeste quando a agitação no Poço é bastante forte, as ressacas as vezes lavam o caes do norte do Arsenal de Marinha, o que não acontecerá se houver o rompimento do isthmo, estando o cáes da rua da Aurora 1m,074 mais baixo do que deste, e ficando este ponto mais desabrigado. O alagamento será completo não só na rua da Aurora, como nas adjacentes, e bem assim em uma parte do bairo de S. Antonio.

Quanto á ruina dos alicerces das pontes e caes actuaes e o arrastamento de enorme volume de areia para a foz do rio, é evidente essa presumpção, porque sendo grande a differença de nivel, grande correnteza se ha de operar, formando assim um novo canal com a mesma profundidade da que actualmente tem o que fica em frente á alfandega e o caés do Forte do Mattos. Não tendo sido feito os diversos caes que marginam esta cidade com profundos alicerces, acontecerá que elles serão solapados com a formação de um novo canal com muito maior profundidade do que tem presentemente. A velocidade que as aguas do braço esquerdo hão de adquerir, sahindo pelo sangradouro do Brum, necessariamente formará um novo canal e arrastará enormes volumes de areia para a foz do rio.

Quanto ao 3º ponto, me parece que a agitação dentro do rio e em frente ao sangradouro, deve ser maior do que a que se observa actualmente em frente ao caes do arsenal de marinha, porque alli o espaço entre o recife e o caes é pouco mais ou menos um terço do espaço que vai do sangradouro á rua da Aurora.

E' sobre a superficie das aguas que actúa a acção dos fortes ventos do nordeste; e como esta superficie seja maior do que a d'aquelle, as ressacas se reproduzirão em maior escala e mais se desenvolverão sob a acção constante da impetuosidade dos ventos, por ser este espaço mais desabrigado do que aquelle.

Fica pois patente que a abertura do sangradouro, trará não só o alagamento de algumas ruas dos bairros da Bôa-Vista e Santo Antonio e ruina dos caes, como as areias arrastadas pela grande correnteza irão se depositar ao lado anterior do pontal do recife submerso, formando assim um novo banco de areia.

Nota-se mais, que enfraquecendo a sahida das aguas do braço direito, o actual ancoradouro diminuirá de profundidade, porque diminuida assim a velocidade das aguas, as areias das corôas visinhas gradualmente irão ahi se depositar.

Admittido este projecto, a barra ficará com mais profundidade em consequencia das obras que ahi se fizerem; porém um novo banco apparecerá dentro do Poço, e o actual ancoradeuro ficará totalmente obstruido pela suppressão das aguas do braço esquerdo do rio. Como prova disso, temos um exemplo que se observa actualmente: uma draga trabalha em frente ao trapiche da Conceição, fazendo ahi uma grande excavação; dias depois essa excavação tinha quasi desapparecido, apezar de ser a correnteza a mesma, sómente porque acima deste ponto ha corôas de areia. D'aqui se conclue, que sendo a correnteza a mesma, só pelo simples facto de ficar proximo uma corôa de areia em poucos dias, se inutilisa quasi todo o trabalho de excavação de uma draga, quanto mais se essa correnteza fôr diminuida, como acontecera com a mudança do braço esquerdo pelo sangradouro!

Felizmente são estes factos filhos da observação e da experiencia, e não podem ser com vantagem contestados.

Muito se deve ás palavras autorisadas do Sr. Dr. Barros Barreto, por ter impugnado este projecto, que em vez de trazer o melhoramento do porto, trará certamente complicações futuras.

Tendo assim mostrado a desvantagem do projecto dos Srs. Neate e Lane, passarei a apreciar o do Sr. Dr. Galvão Filho.

Neste projecto o seu autor trata de remover certos inconvenientes, e para isso propõe algumas obras, as quaes vem indicadas sob os numeros 1, 2, 3, 4 e 5.

Estas obras são as seguintes:

1.º Conservar-se as duas barras; 2º abrigar-se a enseada do Poço pela construcção de um quebra-mar na parte dos recifes submersos.

3.º Prolongar-se o recife natural, desde o pharol até a tartaruga.

4.º Destruir-se a porção dos rochedos submarinos, que dividem a barra grande;

5.º Remover os bancos de areia entre as duas barras.

Feitas estas obras, o porto não terá melhoramento algum, a não ser a entrada da Barra Grande, porque a origem da obstrucção continuará a ser a mesma e por conseguinte os effeitos os mesmos.

O Sr. Dr. Galvão Filho, indica como meio de remover os bancos de areia o trabalho das dragas, trabalho este incessante em quanto ahi fizerem a sua foz os dous rios Capibaribe e Beberibe.

Feito o quebra-mar sobre o recife submerso, o Pôço não terá tanta agitação, nem haverá grandes ressacas, e por conseguinte, os bancos de areia se formarão ahi com a maior rapidez possivel, visto como, sendo ahi o lugar de maior espraiamento da foz d'estes rios, a sua velocidade diminuirá e á proporção da secção do espraiamento.

O augmento da velocidade das aguas dentro do ancoradouro, não resolve o problema do melhoramento d'este porto, por que a sua obstrucção é devida aos bancos de areia por accumulações fluviaes, como já ficou demonstrado, e não pode ser actualmente admittido, porque a agitação é inconveniente em um ancoradouro e porto commercial.

Se entretanto, se fizer depender o melhoramento do porto do augmento da velocidade das aguas, por meio de um caes parallelo ao recife até em frente ao pontal sul da Barra Grande, ainda assim a construcção desse caes não privará, certamente, que um novo banco de areia appareça dentro do Poço, e ao lado interno do pontal do quebra-mar projectado.

As continuadas excavações teem ahi produzido algum effeito; mas, nem por isso dá passagem a navios de grande calado que demandam o porto de Pernambuco.

As corôas de areia denominadas dos « Passarinhos » são as que alimentam esse banco, por lhe ficar em um nivel superior.

Esta tentativa de se querer fazer desapparecer o banco da entrada do porto, por meio de augmento da velocidade das aguas, é imprudecente; porque elle reapparecerá no lugar em que essa velocidade se diminuir.

Diz ainda o Sr. Dr. Galvão Filho, que se pode estender as excavações em toda a parte do Mosqueiro onde houver menos de 7 metros da linha da baixa-mar, a começar dos bancos formados no intervallo das duas barras até a das Jangadas, e dahi proseguir até a ponte dos Afogados.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO, —RUA DUQUE DE CAXIAS